ANNO XXXIV N. 99.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 1 DE MAIO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : nas terças-feiras.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas:
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
6 Quarto minguante as 4 horas e 20 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 5 horas e 28 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente as 8 horas da tarde.
27 Lua cheia as 3 horas e 35 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda. S. Pedro de Ratis b. ; S. Cleto p. m.
27 Terça. S. Tertuliano b. ; S. Turibio arc. ; S. Castor m.
28 Quarta. S. Agapio, Afrodizio, Accacio e Valeria mm.
29 Quinta. S. Pedro m. ; S. Tertulia v. m. ; S. Secundino b. m.
30 Sexta. S. Catharina de Sena v. ; S. Peregrino servita.
1 Sabbado. S. Felippe e Thiago app.; S. Segismundo rei.
2 Domingo. S. Mafalda rainha ; Ss. Vindimal e Anastacio mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 30 de abril de 1858.

ORDEM DO DIA N. 56.

O brigadeiro commandante das armas interino, declara, para conhecimento da guarnição e devido effeito, que nesta data contrahio novo engajamento por mais tres annos nos termos da imperial resolução de 27 de novembro de 1852, precedendo inspecção de saude, o musico do 8. batalhão de infantaria Torquato Henrique Lobo da Silva, o qual perceberá' além dos vencimentos que por lei lhe competir, o premio de 200$000 rs. pago segundo o artigo 3. do decreto n. 1,401, de 10 de junho de 1854; e que o Sr. commandante do 4. batalhão de artilharia apé engajou no dia 28 deste mez para servirem por mais 6 annos na forma prescripta no regulamento de 14 de dezembro de 1852, o cabo d'esquadra da 5. companhia Manoel Joaquim de Santa Anna, e o tambor da segunda, Jeronymo do Sacramento, que em inspecção de saude foram julgados no caso de continuarem no serviço, percebendo por sobre os vencimentos a que tiverem direito o premio de 400$000 rs. pago no sentido do citado decreto, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas. No caso de deserção, perderão as vantagens do premio e aquellas de que gosarem, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, e averbando-se este desconto, e a perda das vantagens nos seus respectivos titulos.

O mesmo brigadeiro determina, que na manhãa do 1. de maio proximo vindouro, se passe revista de mostra nos corpos moveis do exercito aqui existentes, na guarda nacional aquartelada, e as companhias fixas, pela ordem que se segue. As 6 horas a companhia de artifices ; as 6 1/2 ao 8. batalhão de infantaria; as 7 ao 4. batalhão de artilharia apé; as 7 1/2 ao 1. batalhão de artilharia da guarda nacional aquartelado ; as 8 ao batalhão 9. ; as 8 1/2 ao 1º, ambos de infantaria ; e finalmente as 9 1/4 a companhia fixa de cavallaria.

Depois da revista de mostra, o 1. batalhão de artilharia da guarda nacional se considerara' desaquartelado, bem como os contingentes do 4., 5. e 8., visto como esta' designado para o substituir, e aos ditos contingentes no serviço da guarnição desta capital, o 1. batalhão de infantaria deste municipio.

(Assignado.)—João José da Costa Pimentel.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE ABRIL DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

As 11 ¼ da manhãa verificado numero legal e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, declarando que se exigiram da thesouraria provincial as informações de que tratou esta assembléa em officio de 23 do corrente.—Inteirada.

Outro do mesmo senhor, transmittindo um officio da camara municipal do Bonito, acompanhando artigos de posturas.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo senhor, declarando que com brevidade serão ministradas as informações exigidas acerca da pretenção do tenente-secretario do corpo de policia.—Inteirada.

Outro do mesmo senhor, participando ficar o Exm. presidente da provincia sciente de ter esta assembléa rejeitado uma postura addicional. — Inteirada.

Um officio da camara municipal da Boa-Vista, remettendo o diploma do deputado 2.º supplente por aquelle circulo.—A' archivar.

Um officio do Dr. Francisco Carlos Brandão, participando não poder comparecer de hoje em diante as sessões desta assembléa, por ter de ir tomar assento na camara geral como deputado pelo 13 º circulo. —Inteirada.

João Pedro Martins Ribeiro, professor publico de instrucção primaria da freguezia de Nossa Senhora da Gloria do Goita, pede que na lei do orçamento se marque quota para pagamento da quantia de 729$375, que lhe esta a dever. — A' commissão de orçamento provincial.

Manoel Antonio Viegas, escripturario do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, pede que seu ordenado seja elevado a 1:000$000.—A' commissão de ordenados.

A Associação Typographica Pernambucana pede a concessão de quatro loterias de 100:000$ cada uma. —A' commissão de petições.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da capella de Nossa Senhora do Desterro de Páo d'Alho, pede a approvação de seu compromisso. — A' commissão de negocios ecclesiasticos.

São lidos e mandados imprimir os seguintes projectos :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Artigo Unico. Fica creada uma cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino na freguezia de Gravatá e outra na povoação da Rapoza. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1858.—Dr. Baptista.—Martins Pereira.—Pinto de Campos.—Portella.—Epaminondas de Mello.»

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo Unico. Fica concedida uma loteria de cento e vinte contos de réis a Sociedade Typographica Pernambucana, que correrá dentro do 1.º semestre do exercicio de 1858 a 1859.»

« Sala das sessões, 26 de abril de 1858.—Luiz de Albuquerque Martins Pereira. — Francisco Peixoto Duarte.— Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.»

Vai a' mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Como membro da commissão especial que tem de dar seu parecer sobre a medida contida no projecto do Sr. Dr. Souza Reis, relativa a carestia dos generos alimenticios, requeiro que se peça pelos canaes competentes e com urgencia as seguintes informações :

Primeira—Qual a quantia que no anno de 1856, tempo da epidemia do cholera, o presidente da provincia mandou a thesouraria geral entregar a uma commissão da camara municipal para a compra de gado e fornecimento da carne ao povo.

Segunda—Copias do relatorio e contas apresentadas pela dita commissão.—Dr. P. Baptista.»

O Sr. Peixoto Duarte requer que seja submettido a' discussão o projecto n. 11 que crea escolas de primeiras lettras para ambos os sexos na comarca de Garanhuns.

O Sr. Martins Pereira :— Sr. presidente, causou-me alguma admiração a publicação dos trabalhos da casa do dia 22, feito no «Diario» de hoje. Eu não me occupo com o que disseram outros deputados, e que não consta do jornal, limito-me unicamente ao que eu disse e que foi resumido sem autorisação minha.

O que eu disse não foi tão bom que eu tenha um interesse immediato em que seja publicado, mas eu não autorisei o resumo do que eu disse, e parece-me que ninguem esta' autorisado para resumir o que diz o deputado nesta casa sem sua autorisação.

Faço esta reclamação como um protesto ao resumo que se fez do que eu disse quando fallei contra o projecto que mudava a séde da freguezia de Alagôa de Baixo para Geritacó.

O Sr. Pinto de Campos :—Mas disse em aparte ou em discurso ?

O Sr. Martins Pereira :—Do que eu disse quando apresentei um requerimento de adiamento, quando expuz as razões no sentido da sustentação do meu requerimento fundamentando-o, e parece-me, repito, ninguem esta' autorisado a resumir o que diz um deputado nesta casa sem autorisação sua. He um protesto que eu faço contra o procedimento de quem quer que foi, que resumio esse discurso sem autorisação minha.

O Sr. Presidente :—Mas o tachygrapho não tomou o discurso do nobre deputado ?

O Sr. Martins Pereira :—Não m'o entregou.

O Sr. Pinto de Campos :—Quanto ao meu somente, pedi que fosse resumido.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto de fixação de força policial para o exercicio de 1858 a 1859.

O Sr. G. de Drummond :—Sr. presidente, com receio entro na presente discussão—sem nenhuma pratica parlamentar, sendo até a primeira vez que occupo uma cadeira nesta casa, sinto-me de todo desanimado—tanto mais quanto tenho de fazer considerações acerca do projecto de fixação da força policial, que ora se discute. Mas, Sr. presidente, —esse meu desanimo—he compensado pela confiança que deposito em V. Exc. e em meus collegas que terão a precisa bonhomia para ouvirem me e descolparem as faltas em que por ventura cahir, faltas, repito, filhas da pouca illustração que me assiste, mas nunca de má vontade ou desejo de commette-las.

Sr. presidente, o nobre deputado que encetou a discussão disse, que quando se tratava de fixação de força policial, era esta a occasião adaptada, era esta a primeira occasião em que qualquer que occupasse uma destas cadeiras, podia declarar ou dar uma demonstração de confiança e adhesão, ou de desconfiança à actual administração da provincia. E pois, segundo o preceito e uso de que fallou o nobre deputado, eu direi que sou o primeiro a confessar as boas intenções, a illustração do actual administrador da provincia, sou o primeiro a fazer justiça a estas suas intenções ; mas este juizo que delle faço, por certo não me obrigará a sojeitar-me a toda e qualquer opinião que por ventura for aqui aventada, e nem me privará do direito de emittir o meu pensamento em contrario quando entender, que essas opiniões, essas idéas que aqui forem propostas, vão de encontro ao fim que todos devemos ter em vista, a felicidade da provincia. (Apoiados ?

Assim, pois, Sr. presidente, eu principiarei.

Duas questões importantes se agitaram na casa, a 1.ª, se a assembléa provincial tem o dever de estabelecer a paga convinhavel para a força policial, 2.ª se a assembléa tem o direito de estabelecer penas para aquelles que pertencendo ao corpo de policia, infringirem seus deveres.

Se a assembléa tem o direito de fixar a força, se tem o direito de chamar homens para prestar serviços, a consequencia logica, e resultante desse direito, he o dever real que lhe assiste de prestar salarios, de prestar essa paga que hoje se pede. Nem se diga, que pelo facto de força policial tratar da segurança publica, esse dever he inherente aos cofres geraes, porque, senhores, segundo mesmo a opinião do illustrado jurisconsulto o Sr. Pimenta Bueno, já aqui citado, se acha estabelecido, que ao direito de fixar a força he inherente a obrigação de remunera-la e tendo a assembléa provincial esse direito, não pode esquivar-se de faze-la pagar pelos cofres provinciaes. Assim, pois, voto pelo projecto neste ponto.

Não posso concordar porém, Sr. presidente, no direito que se quer admittir de que a assembléa deve estabelecer penas ; porque, senhores, a penalidade offende a liberdade individual e contra a liberdade individual só pode legislar o poder legislativo geral, e assim não posso deixar de votar contra neste ponto o projecto.

Sr. presidente, ante-hontem nesta casa discutio-se uma questão importante, questão que tem toda a relação com a materia em discussão a saber, se he conveniente, se he mesmo e util a provincia, a admissão de destacamentos volantes e delegados militares, medida contra a qual não posso suffocar um sentimento de reprovação, não posso deixar de clamar com toda a força, porque só tem em resultado combater os interesses publicos, retardar a agricultura, paralysar o commercio, aggravar, males antigos, e finalmente anarchisar a provincia e nada mais. (Apoiados e não apoiados.)

Nem um beneficio tem trazido, eu o provarei.

(Cruzam-se diversos apartes.)

O Sr. G. de Drummond :—Eu não sou orador, não tenho os habitos parlamentares e os nobres deputados interrompem-me completamente, paciencia, procurarei fazendo um esforço superior [illegible] as minhas forças, não perder o fio de meu discurso.

Eu disse, que a nomeação de delegados militares era illegal e provo, illegal he tudo aquillo que he contrario, ou que he feito em contraposição a lei : nós temos uma lei que nos rege, que estabelece o modo como se devem fazer as nomeações de delegados, o regulamento n. 170 de 31 de janeiro de 1842, e uma das condições exigidas por essa lei, he a residencia effectiva do nomeado no lugar aonde tiver de exercer jurisdicção ; ora, ninguem pode negar que um official de fileira não reside nos termos do interior, por isso não pode nem deve ser nomeado e por consequencia faltando-lhes a residencia fixa, a nomeação desses delegados militares he illegal. A lei em que me fundo para assim observar, he o art. 26 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. (Lê)

Assim pois, Sr. presidente, estando estabelecidas as regras pelas quaes se podem fazer estas nomeações, he consequente, que ellas não podiam ser feitas, que he um abuso, uma violação de lei sempre que se nomeiam taes individuos para exercerem cargos policiaes.

O Sr. Peixoto Duarte e outros senhores :—Apoiado, muito bem.

O Sr. G. de Drummond :—Além disto, meus senhores, além de ser illegal, e arbitraria a nomeação destes homens para exercerem cargos policiaes, cargos de tanta importancia, elles nem um beneficio tem feito á provincia, he um imposto que se lança sobre as comarcas, he um motivo de atrazo para o commercio e agricultura, eu passarei a provar.

Cada qual, meus senhores, conta da festa como lhe vai nella ; eu tratarei da comarca do Rio Formoso, eu irei examinar um por um os delegados militares que temos tido e provarei, que elles nem um beneficio tem feito, que elles tem procurado anarchisar a comarca, que a elles se devem os males que alli tem apparecido. (Apoiados.)

Nós tivemos como primeiro delegado militar o Sr. capitão Manoel da Cunha Wanderley; este homem servio no tempo em que eu exercia funcções judiciarias na comarca, elle procurou até certo tempo desempenhar seus deveres, na epoca em que não estava ligado com certos individuos, que pertenciam a um partido politico adverso, logo, porém, que este homem se constituio membro de um partido politico do Rio Formoso, procurou offender ao outro e nesse seu intento, sem respeito a lei, invadio o direito de propriedade, commetteu crimes, foi processado e finalmente demittido.

Talvez que na casa, meus senhores, haja alguem que saiba das circumstancias destes factos que se deram no tempo do Sr. Wanderley, talvez que na casa alguem saiba que elle foi processado e eu mesmo, porém não sei o destino desse processo... lá jaz nos cartorios.

O segundo delegado que tivemos foi o Sr. Domingos de Lima Veiga. O que fez este homem ? Chegando áquella comarca constituio-se monopolista dos generos alimenticios, poz um imposto sobre farinha e carne, commetteu todas as indignidades possiveis, mercadejou com o soldo dos soldados, poz a justiça em almoeda, recebeu individuos processados em sua casa, etc., etc., até que foi finalmente demittido.

O Sr. Peixoto Duarte :—O mesmo se deu com o Sr. capitão Carvalho.

O Sr. G. de Drummond :—O terceiro delegado que tivemos foi o Sr. tenente Manoel José de Menezes. Eu não relatarei a historia do que se passou na epoca em que este homem exerceu a delegacia, direi unicamente, que elle achou a comarca em paz, que elle achou a comarca sem nenhum motivo de intriga, elle unio-se a essa fracção sem cor por politica que quer imperar no Rio Formoso, constituio-se membro proeminente delle, andou aliciando testemunhas, ao que em conclusão de sua obra lançou na fortaleza das Cinco-Pontas ao meu amigo que aqui se acha (o Sr. José A. Lopes).

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. G. de Drummond :—Não contente com isto esse homem leva o seu arrojo, a sua perseguição ainda mais longe, já fora da delegacia, ja demittido, e segundo creio pronunciado, elle mandou chamar o denunciante de um dos processos, que se instaurou contra o meu nobre amigo o Sr. tenente-coronel José Antonio Lopes, foi com ella ao cartorio do escrivão Coimbra, fez assignar uma procuração afim de se interpor recurso da despronuncia que nesse processo foi proferida. Este delegado foi responsabilisado pelo nobre deputado, que occupa uma das cadeiras em frente a mim (o Sr. Theodoro da Silva) foi por elle pronunciado e na parte em que julgou improcedente o processo, foi essa sua sentença reformada pelo tribunal da relação.—Eis pois os beneficios que a Rio Formoso tem feito os delegados militares.

O Sr. Gonçalves Guimarães :—He uma planta nascida e creada na administração do Sr. José Bento.

O Sr. G. de Drummond :—Eu peço ao nobre deputado que pelo amor de Deos não me falle dessa presidencia de ominosa recordação, dessa administração em que o patronato e a corrupção tiveram seu imperio. (Apoiados, não apoiados. Reclamações.)

No entretanto, meus senhores, Rio Formoso melhorou de sorte depois de tantos soffrimentos, foi enviado como delegado o capitão Alexandre de Barros e Albuquerque, moço digno, moço honesto e probo, o qual sem faltar um apice ao cumprimento de seus deveres tem procurado acalmar os animos, e estabelecer a harmonia entre os Rioformosenses.

Um Sr. Deputado : — Então ja vê que nem todos são máos...

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. G. Drummond : — O acto da nomeação he illegal, mas este homem comprehendeu sua missão, tem cumprido com os seus deveres ; não tem obrado como seus antecessores.

Sr. presidente, se passarmos do Rio Formoso para Serinhãem, os mesmos factos ahi encontraremos reproduzidos.

Seja-me porem licito confessar que Serinhãem ja teve como delegado o tenente coronel Portella, militar honesto, cumpridor dos seus deveres, mas, senhores, o que he bom dura pouco : mandaram-nos agora uma perfeita ave de arribação, um capitão de primeira linha denominado por José Angelo de Moraes, homem repellente, e que se em meu espirito não estivesse tão enraizado os principios da religião de Jesus Christo, eu acreditaria (ao ver) que era elle um argumento vivo contra o principio da immortalidade da alma.

Eu entrarei a enumerar as insolencias por elle praticadas, e a casa ha de reconhecer comigo que elle servira' para instrumento de facil manejo, mas nunca para delegado de policia.

O Sr. Machado Portella : —Foi ha pouco condecorado.

O Sr. G. Drummond : — As condecorações no peito desse homem provam o principio de que os ladrões outr'ora eram crucificados, mas hoje trazem as cruzes sobre o peito.

O Sr. M. Portella : —Nomeei ao Sr Moraes Rego, porque tinha muito boas informações delle, e tanto que acabava de ser condecorado pelo governo.

O Sr. G. Drummond : — Eu respeito as intenções do nobre deputado, acredito mesmo que o não nomeiou, sabendo que fosse um homem tão perverso, tão immoral. Eu continuarei.

Sr. presidente, não entretenho relações com o Sr. Moraes Rego, porque sempre antipathisei com essas individualidades effeminadas, e mesmo, senhores, o Sr. Moraes Rego, entendeu que me devia responsabilisar por algumas publicações que appareceram contra elle nas folhas desta cidade. Declaro a casa, hoje, que não me podem accusar de qualquer sentimento menos nobre, que nenhuma parte tive nessas correspondencias, não as li senão depois de publicadas.

Devo ser acreditado, senhores, porque tenho a precisa resignação para supportar as consequencias dos meus actos, e não teria o despudor de arriscar uma proposição, cuja falsidade se me podesse demonstrar.

Deixando porem de parte essa pequena digressão, eu entrarei na narração do que ha feito em Serinhãem o Sr. Moraes Rego.

O capitão Francisco Antonio de Carvalho, seu antecessor, dirigio uma carta ao Sr. José Eugenio da Silva Ramos, e dentro dessa carta era remettido um supplemento.

A carta foi entregue ao Sr. José Eugenio, mas não o supplemento, e felizmente apparece publicado pelo Sr. Moraes Rego. Agora perguntarei a esse homem : Como pode conseguir esse papel ?

De duas uma — ou fostes o violador do segredo das cartas— e és criminoso.

O Sr. Padre Campos :— (Apoiado.) He uma immoralidade violar o segredo das cartas.

O Sr. G. Drummond : — Ou então a recebestes, de quem a abrio, e ainda assim és complice no mesmo crime.

A publicação desse supplemento foi feita no «Diario» de 25 ou 26 de novembro do anno findo.

Senhores, eu continuarei a narrar os factos praticados por [illegible] individuo mais phleugmatico, que revelam summa perversidade, e que alem disto despertam a reprovação dos homens cordatos.

Espalhou-se em Serinhãem o boato que as correspondencias publicadas contra o Sr. Moraes Rego eram filhas de informações ministradas pelo desgraçado preso sexagenario, Joaquim Correa de Araujo.

O delegado de Serinhãem que facilmente se encolerisa, sem respeitar a lei, sem ter ao menos um pouco de caridade para com o proximo, quereis saber o que fez ?

Mandou que o alferes commandante do destacamento, Francisco Xavier de Sales Cavalcanti, entrasse na cadeia, algemasse a esse pobre preso, que se achava todo ulcerado e carcomido de gommas, arrancasse-lhe todos os seus papeis, os quaes foram levados a' casa do delegado, onde tirou-se o que era conveniente.

O Sr. Peixoto Duarte :—Seria isso no tempo d'elrei nosso senhor ?

O Sr. G. Drummond : — Não : foi na epoca da conciliação dos partidos. Estes factos foram praticados ultimamente sem que houvesse punição legal, sem que ao menos apparecesse um sentimento de reprovação, apezar de ter este homem se queixado á presidencia, declarando a arbitrariedade que tinha soffrido.

O Sr. M. Portella : — Ao meu conhecimento não chegou esse facto.

O Sr. G. Drummond : —Não foi no tempo da administração de V. Exc., foi no do Sr. Taques —exigiram se informações, mas estas informações, por mais que o preso as podisse, nunca lhe foram dadas.

O Sr. Peixoto Duarte : —Isto foi por caridade.

No entretanto, Sr. presidente, consta-me que o Sr. Moraes Rego para livrar-se da responsabilidade legal que lhe deve resultar destes factos, dá a paternidade de um alferes de policia, que se achava destacado em Serinhãem. Mas ainda assim, meus senhores, porque não punio o Sr. Moraes Rego a esse alferes, porque não procedeu na forma da lei ? A razão he clara, he porque este alferes não se atreveria a commetter este crime, não se atreveria a entrar na cadeia, se não fosse autorisado pelo delegado, se não tivesse a confiança de que seu acto seria approvado pela autoridade publica.

Ainda mais, Sr. presidente, eu disse ha pouco que o Sr. capitão Moraes Rego tinha entendido que devia fazer de minha pessoa alvo sobre o qual atirasse suas settas, porque suppunha-me autor das correspondencias que se imprimiam nesta cidade. Apparecendo as correspondencias, alguem houve que me merecesse toda a confiança, que me pedio, que instou mesmo comigo para que não fosse a Serinhãem, porque estava sujeito a soffrer um insulto ou violencia praticado por essa autoridade. Eu fiz chegar isto ao conhecimento das autoridades locaes, communiquei-o mesmo ao promotor da comarca e as pessoas distinctas que então se achavam na cidade do Rio Formoso, e finalmente a todos estes factos dei a publicidade precisa ; no entretanto, senhores, negocios urgentes de familia, a minha profissão de advogado me impelliam a que fosse a Serinhãem, e com effeito la' fui n'um dia...

O Sr. P. Duarte :—Arriscou-se muito.

O Sr. G. de Drummond :—E foi realmente risco, porque não tinha garantias individuaes como ainda hoje não tenho. Fui com effeito e o que soffri, eu o vou narrar.

Um soldado de policia foi chamar-me no cartorio do tabellião Regueira intimando-me que por ordem do Sr. Moraes Rego lhe fosse fallar ; recuei ante uma ordem dessas e disse que não podia ir, mas um segundo recado me foi mandado, e finalmente um terceiro pelo soldado Cyprianno José da Cruz, vendo eu que o soldado permanecia, não quiz deixar de ouvir o que queria o Sr. Moraes Rego, fui a sua casa e eis o que se passou. Assim que me vio foi dizendo: Sr. Dr., mandei-o chamar porque quero trocar a minha vida com a sua aqui mesmo, agora neste momento naquelle mato, eis aqui as armas, pistolas, uma espada, uma clavina. ¡ Eis a maneira porque fui tratado, eis a maneira porque esse homem abusou do seu domicilio, recuei perante o desafio, porque era um crime e porque, meus senhores, nunca tive pratica de jogar as armas, nunca cingi uma banda, nunca quiz ter foros de valente por isso recuei, repito, e disse que não era o autor das correspondencias. E sabeis, senhores, o que me respondeu ainda o Sr. Moraes Rego ? Pois se o fosse, eu lhe faria uma provocação tão forte que o obrigaria a aceitar o desafio.

Este facto foi publico, foi levado por mim ao conhecimento da presidencia e nem uma providencia appareceu, nem uma medida para reprimir semelhante acto, nem uma medida para fazer com que cessasse semelhante abuso ! Este homem não contente com isto ainda continuou a provocar-me, a querer por toda a forma commetter uma violencia comigo, a ponto de me ser necessario ir a casa do nobre deputado e pedir-lhe garantias, porque as não tinha em Serinhãem... como ainda hoje não tenho.

(O Sr. Theodoro da Silva da' um aparte.)

O Sr. G. de Drummond :—O nobre deputado assegurou-me que ja tinha feito alguma cousa.

O Sr. Theodoro da Silva :—E que podia ir tranquillo.

O Sr. G. de Drummond :—E ainda assim não fui, porque se o fosse talvez as violencias fossem realisadas.

Senhores, estes factos que acabei de narrar provam exuberantemente bem a maneira porque os delegados militares exercem a sua missão nas comarcas para onde são nomeados...

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Ainda assim não prova.

O Sr. G. de Drummond :—Só se o nobre deputado queria que elles pegassem no bacamarte e fossem para a estrada...

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O facto de um não prova contra todos.

O Sr. G. de Drummond :—Ainda mais, o delegado de Serinhãem não respeita os limites que são traçados ao seu termo, elle invade os termos alheios como ainda ha poucos dias invadio o termo do Cabo procedendo a uma busca e varejo no engenho de uma pessoa muito respeitavel, e que lhe devia merecer toda a consideração.

O Sr. P. Duarte :—No engenho Genipapo.

O Sr. Nascimento Portella :—Consta-me que esse varejo foi dado em virtude de orden superior que teve esse delegado para entrar no Cabo, e que estava para isso autorisado.

O Sr. G. Drummond :—Mas pergunto ao nobre deputado, que he lente de uma Faculdade de Direito, e peço-lhe que me responda, se he legal essa ordem ? O chefe de policia pode ordenar que um delegado invada o termo alheio de sua jurisdicção ? He esta a theoria que o nobre deputado lecciona na Faculdade ?

O Sr. Rego Barros :—Se eu fosse subdelegado prendia o delegado e mandava-o amarrado para esta cidade.

Um Sr. Deputado :—Apoiado muito bem.

(Cruzam-se diversos apartes.)

O Sr. G. de Drummond :—Mas, senhores, a nossa legislação he mui clara a respeito das buscas e prisões, estabelece como condição escencial para expedição destes mandados a competencia de quem o expede.

Assim pois, não se extendendo a jurisdicção do delegado do Serinhãem ao termo do Cabo, não podia elle proceder a semelhante busca, em prisão como o fez.

Não o podia, repito, nao o devia faze ao menos que não tivesse o firme proposito de commetter um crime.

Um Sr. Deputado :—Apoiado.

Um Sr. Deputado :—Podia ir como capitão do exercito.

O Sr. G. de Drummond :—Dar buscas e varejos ? não sei a legislação que autorise tal procedimento.

Se o delegado do Cabo não merece a confiança do governo, senão tem a força precisa para cumprir os seus deveres demittam-o ; mas não se consinta que para punir uma falta se commetta um crime, um abuso, uma violação expressa da lei.

O Sr. Peixoto Duarte :—Apoiado, muito bem.

O Sr. G. de Drummond :—Os factos que narrei he o que continuamente praticam os aes delegados militares, e foi o que me obrigou a dizer ante-hontem que semelhante medida tinha sido uma verdadeira praga para a provincia.

(Apoiados e não apoiados, muito bem.)

Foi um flagello, um imposto para as comarcas, porque, meus senhores, um homem destes, não tem casa, criados, comida não tem cavallo, não tem cousa alguma, chega a comarca entregem-se a um figurão da localidade que lhe da' tudo isto e então esse figurão tem o direito salvo de fazer o que quizer, porque he amigo do delegado...

O Sr. Machado Portella :—Conforme os caracteres desses commandantes de destacamentos, porque alguns praticaram optimos serviços, haja vista o Sr. Portella, que não he meu parente, apezar de ter nome igual ao meu.

O Sr. G. de Drummond:—Concedo as devidas excepções e eu sou o primeiro a confessar os valiosos serviços que prestou o Sr. Portella, sou o primeiro a confessar o grao elevado de probidade que distingue o Sr. Portella, e a maneira por que exerceu o seu cargo, mas assim não praticaram os outros, que tem sido mandados para Rio Formoso.

Srs., eu não entro na questão dos outros delegados, só conto da festa como me foi nella ; só conto o que diz respeito ao meu circulo, ao 9º desta provincia de que sou represente.

O Sr. P. Duarte :—Tenho conhecimento de outras comarcas aonde se praticaram infamias.

O Sr. G. de Drummond :—Se eu quizesse referir factos, um nobre deputado meu collega, me contou que o capitão Camisão (em Limoeiro tinha preço fixo para as pronuncias, despronuncias, mandados de prisão, buscas, varejos etc.

Entretanto apezar dessas violações da lei, desses crimes serem praticados,—com todo o escandalo e o maior desplante possivel, não ha punição para estes homens, quando muito, se algum temeroso se queixa, instaura-se um processo de responsabilidade—he o tal delegado pronunciado.

O governo immediatamente—o retira—muitas vezes manda acabar o processo e deo gratias.

(Ha um aparte)

O que a lei quer, Sr. deputado, o que he razoavel he que os delegados das comarcas, sejam individuos domiciliados nellas, que alli tenham interesses, e que por isso devam procurar manter a segurança publica, por que dessa segurança lhe resulta tambem beneficios, mas, senhores, um militar que só tem as suas malas, a sua espada e a banda, que não tem interesse reaes na localidade, pouco se importa de anarchisar um termo, com tanto que possa satisfazer a aquelles que lhe prestam serviços, e que supportam as suas sangrias, se elles, repito, não tem a precisa probidade e precisa força de animo para resistir as privações commettem quanta indignidade he possivel imaginar para satisfazer as suas precisões, põe em almoeda a justiça, desmoralisam-se a tal ponto que afinal elles são os proprios a pedirem sua exoneração.

São estas, Sr. presidente, as considerações que tenho a fazer, se ellas nenhum peso merecem do actual administrador da provincia, sirvam ao menos de protesto contra as arbitrariedades e violencias que narrei, e de um apello para os verdadeiros Pernambucanos.

Alguns senhores deputados, muito bem, muito bem.

O Sr. Theodoro da Silva :—Sr. presidente, reconheço que he de vantagem, que na occasião em que se discute a força policial se analyse, se indague o modo porque vão os negocios publicos. Louvo por tanto o nobre deputado...

O Sr. G. de Drummond :—Muito obrigado.

O Sr. Theodoro da Silva :—....... congratulo-me mesmo com elle, por haver levado a questão para o terreno em que a collocou ; e tanto mais congratulo-me, quanto vejo que as observações feitas pelo honrado membro, referem-se todas á comarca, na qual exerço o cargo publico de juiz municipal.

O nobre deputado, se tem razão em suas observações, faz um verdadeiro serviço aquella comarca e á provincia mesmo ; porque trata de remediar males e de evitar que elles se reproduzam. Para que, porem, o bem e o beneficio resultante de suas observações sejam completos, ao nobre deputado corre o dever de ser franco, sobre tudo franco ; o dever de mencionar, assim como mencionou os factos sobre que fallou, quaesquer outros de que tenha conhecimento, relativos a funccionarios publicos da comarca do Rio Formoso, e que por ventura lhes sejam desairosos.

O Sr. G. de Drummond :—Tinha a coragem precisa para o fazer ; não os mencionei, por que não sei nada.

O Sr. Theodoro da Silva :—Eu, por tanto, aceito a questão no terreno em que está ; e aceito-a mesmo se por ventura fôr alem delle. Sendo, como sou, funccionario publico em Rio Formoso, quero que os meus actos sejam apreciados ; e se alguem suppõe que merecem censura, diga-o, pois, desejo justificar-me, afim de que se reconheça que, no cumprimento de meus deveres, presumo não sacrifica-los á quaesquer outras considerações que sejam alheias ao serviço publico.

O Sr. G. de Drummond :—Quem fallou no nobre deputado ? Eu não o trouxe para a discussão.

O Sr. Theodoro da Silva : — Bem, occupar-me-hei propriamente das considerações feitas pelo nobre dedutado, as quaes versaram sobre os delegados militares, isto he, sobre a legalidade com que são elles nomeados, e sobre os abusos que praticam.

Eu prescindirei da questão da legalidade das nomeações dos delegados militares : mas se fôr necessario minha opinião, direi que não me parecem ellas muito legaes.

(Apoiados e não apoiados.)

O Sr. N. Portella :—Eu entendo que he legal e muito legal.

O Sr. Theodoro da Silva :—O regulamento n. 120 estabelecendo as condições necessarias á nomeção dos delegados, entre ellas determina que se resida no lugar para o qual se he nomeado ; condição esta que, em regra, senão pode dar quanto aos delegados militares. Eu, por tanto, repito, se bem que prescindo de aprofundar a questão, que a nomeação de delegados militares não he muito legal.

Serão, porem, convenientes, ou por outra, terão os delegados militares prestado serviços importantes á provincia ?

O Sr. P. Duarte :—Um ou outro.

O Sr. N. Portella :—Tem.

O Sr. Theodoro da Silva :—A maior parte delles tem prestado serviços reaes, muito reaes á provincia de Pernambuco. (Muitos apoiados).

Alguns, he verdade, tem abusado ; mas, se se attender aos dados estatisticos, ao numero de criminosos capturados depois da nomeação de delegados militares para as comarcas ; se se considerar a actividade que tem havido nestes ultimos tempos quanto a repressão do crime ; repressão muito mais severa que d'antes ; ver-se-ha que a nomeação dos delegados militares ha trazido beneficios à provincia.

Srs., não se querem abusos ; eu tambem não os quero e os estigmatiso com toda a força ; mas abusos se dão em todas as cousas, em todas as nossas instituições.

(Cruzam-se apartes).

Ja disse ; não justifico as nomeações dos delegados militares ; mas como as observações do nobre deputado referiram-se à legalidade dellas e aos abusos praticados por esses delegados, eu, que já me occupei da primeira observação do nobre deputado, occupar-me-hei da segunda. Concordei com aquella ; divirjo porem desta, quanto ao modo por que foi estabelecida. A prova de que eu não estou a justificar abusos, ou por outra, a prova de que os delegados militares não produzem só males à administração da justiça, está nas proprias palavras do nobre deputado ; porque fallando de alguns delegados militares, de bem poucos, he verdade, não póde deixar de fazer elogios e encomios a dous delles ; o nobre deputado referindo-se ao Sr. capitão Alexandre, actual delegado do Rio Formoso, e, fazendo-lhe justiça, disse que era uma autoridade cumpridora de seus deveres, o nobre deputado referindo-se tambem ao Sr. tenente coronel Portella, fallou ainda de modo mais claro, em termos mais expressos e lisongeiros, fez-lhe subidos elogios.

Portanto, digo eu, a prova de que os delegados militares não praticam somente abusos, está nas mesmas palavras do nobre deputado.

A questão reduz-se a' saber, se os delegados militares, em régra, trazem males, ou produzem beneficios. Eu respondo, Sr. presidente, meus honrados collegas, como ja o fiz, a atten[illegible] os dados estatisticos da provincia, para a captura e punição dos criminosos. (Apoiados.)

O Sr. G. de Drummond : — Mas quaes são os criminosos ? Sera' algum poderoso, algum figurão ?

O Sr. P. de Brito : — Os figurões tem ido para a cembira».

O Sr. Theodoro da Silva : —V. Exc, comprehende, Sr. presidente, he com muita e profunda repugnancia que sou obrigado a' entrar na especificação de nomes de delegados militares do Rio Formoso ; por que alli sou funccionario publico e talvez isto não me convenha muito. Todavia acompanharei ao nobre deputado.

Não conheci o Sr. Cunha Wanderley, 1º delegado militar, de quem fallou o nobre deputado ; por que, quando foi para o Rio Formoso, ja elle tinha sido desonerado : por isso nada direi a seu respeito.

O Sr. Lima Veiga, porem, eu o conheci ; elle servio ainda algum tempo durante o meu exercicio ; e me parece não merecer a acre qualificação que lhe deu o nobre deputado. Se não era autoridade muito activa, tambem não sei que pozesse a administração da policia em almoeda no Rio Formoso.

O Sr. G. de Drummond :— O facto daquelle preso que elle teve em casa ?

O Sr. Theodoro da Silva : —Eu ao menos não sei de facto algum contra elle ; e esse que menciona o nobre deputado creio que terá' justificação.

O Sr. G. de Drommond : — Eu concordo em que o nobre deputado não saiba porque a autoridade publica he a ultima a saber.

O Sr. Theodoro da Silva : — Não tem razão o nobre deputado. Quando se dão factos de certa ordem que devem prender a attenção da autoridade publica (refiro-me a mim proprio), presto toda a attenção a' esses factos e providencio sempre para que se não repitão.

Eu não podia, ainda que esse facto de que fallou o nobre deputado fosse verdadeiro, tomar conhecimento delle ; porque sendo então somente juiz municipal e o Sr. Lima Veiga delegado, nenhuma inspecção tinha sobre seus actos.

Quanto ao Sr. Menezes o nobre deputado tem razão. O Sr. Menezes não procedeu em Rio Formoso como devia.

O Sr. G. Drummond : — Aceito a confissão.

O Sr. Theodoro da Silva : — Eu, ha muito, que desejava uma occasião publica e solemne, como esta, para declara-lo.

Como delegado, não se portou elle bem ; e por mais de uma vez participei-o a' autoridade respectiva. Appello para o testemunho do Sr. Portella, que estava na administração da provincia e a quem communiquei por cartas particulares e, se me não engano, por officio publico que o Sr. Menezes não devia continuar em Rio Formoso.....

O Sr. Machado Portella : — Sim, senhor ; e eu o demitti.

O Sr. Theodoro da Silva : —Que elle se havia ligado a uma parcialidade e que sua conservação alli servia para irritar os animos e conservar o termo em constante ebulição.

Minhas reclamações foram ouvidas, o Sr. Menezes demittido e, ainda mais por mim pronunciado, em consequencia de não ter cumprido seus deveres como autoridade processante.

O Sr. G. de Drommond : — E pela relação reformada a sentença.

O Sr. Theodoro da Silva : — Mostre a injustiça da sentença. Ja vê portanto V. Exc. o que ha a respeito do Sr. Menezes.

Basta-me agora somente fallar do Sr. Moraes Rego contra quem especialmente se dirigiram as accusações do nobre deputado. Parece mesmo que elle teve por fim, provocando a presente discussão, occupar-se somente da individualidade Moraes Rego.

O Sr G. de Drummond : — Esta' enganado ; por que eu não desço da minha posição.

O Sr. Theodoro da Silva : — Não disse bem ; da autoridade publica, o delegado de Serinhãem, Moraes Rego, a quem fez a accusação, que V. Exc. acaba de ouvir e antes de tudo direi que não tenho estreitas relações com o Sr. Moraes Rego. Em duas ou tres occasiões, se bem que um pouco prolongadas porque foram durante minha assistencia em Serinhãem, como juiz de direito interino, tive occasião de fallar com elle. He possivel que não seja o que mostra ser ; mas quem o communicar verá' que tem bastante intelligencia e parece ser homem moderado.

O Sr. G. de Drummond : — Até eu acreditei no Sr. Moraes Rego.

O Sr. Theodoro da Silva : — Eu não venho aqui justifica-lo ; não tenho mesmo estreitas relações com elle...

O Sr. G. de Drummond : — Mas defendeu-o.

O Sr. Theodoro da Silva :—Não o defendo ; não. Procedo com justiça a respeito do Sr. Moraes Rego, fazendo aquella declaração franca e sincera. Ouça-me o nobre deputado e convencer-se-ha disso mesmo ; porque direi em que concordo e em que discordo de suas observações.

O Sr. Moraes Rego, (1º facto porque o accusou o nobre deputado), mandou arrancar das mãos de um pobre fraco, doente, cheio de gommas, uns papeis que estavam em poder delle e que se suppunha serem correspondencias contra o proprio Sr. Moraes Rego.

Apenas sube deste facto, apenas elle chegou ao meu conhecimento, não fechei os olhos, nem cerrei os ouvidos....

O Sr. Drummond : — Sei disto.

O Sr. Theodoro da Silva:—Procurei dar providencia, como o nobre deputado o confessou ; immediatamente officiei ao Sr. Moraes Rego, exigindo que me informasse o que havia a tal respeito. O Sr. Moraes Rego respondeu-me que não fora elle quem mandara tomar os papeis das mãos do preso, nem tão pouco mandara po-lo a ferros, como disse o nobre deputado ; que tudo isto, he verdade, acontecera mas que fora o alferes,commandante do destacamento quem o praticara, por ter sido aggredido pelo mesmo preso.

Ignoro de que lado esta' a verdade ; não sei mesmo se as informações do Sr. Moraes Rego foram inteiramente verdadeiras ; mas o nobre deputado suppõe que ainda assim o caso passou desapercebido ?

O Sr.G.Drummond:—Não soppunho ; não.

O Sr. Theodoro da Silva :—O que he certo he que o Sr. Dr. promotor publico recebeu um officio meu em que lhe determinava que quando se dessem factos d'aquella ordem, procedesse as indagações necessarias e denunciasse fosse contra quem fosse...

O Sr. Peixoto Duarte : — Esse homem ainda he conservado ?

O Sr. Theodoro da Silva : — O segundo ponto he a aggressão, que o nobre deputado diz ter recebido do Sr. Moraes Rego.

Sinto-me constrangido por ter de entrar na apreciação deste facto. O nobre deputado affirma te-lo soffrido, tal qual o narrou, se bem que a mim não m'o referisse, nem pedisse providencia alguma. Entretanto, Sr. presidente, ainda cauteloso,não querendo que se por ventura fosse elle verdadeiro, passasse desapercebido e não obstante saber que o nobre deputado havia officiado a presidencia, que alias nenhuma providencia deu a respeito, procurei informar-me particularmente do que occorrera e sube que as unicas pessoas que assistiram aquelle facto foram o nobre deputado, o Sr. Moraes Rego e o Sr. Gama.

Com quanto não tivesse relações de amizade com este, procurei por elle informar-me do que se passara : suas informações não coincideram negasse a narração do nobre deputado, se bem que não com a existencia do facto em si.

Não me satisfiz e mandei que Sr. Moraes Rego me informasse do que havia ; elle respondeu-me contando o facto do modo mais simples.....

(Cruzam-se apartes).

Eu não ponho em duvida o que diz o nobre deputado. Entretanto insistirei sobre a observação de que o Sr. Moraes Rego narrava o facto do modo o mais simples ; e que me não era possivel processa-lo, ainda mesmo que este facto se desse com as circumstancias, que relata o nobre deputado ; porque não era um crime de responsabilidade, que me obrigasse a proceder contra o Sr. Moraes Rego ; visto como elle o praticára no interior de sua casa e não como delegado de policia.

O Sr. G. de Drummond :—Isso prova a sua delicadeza.

O Sr. Theodoro da Silva :—Não estou justificando o facto ; aceito-o mesmo como o nobre deputado o narrou, mas ainda n'este caso eu não podia dar providencia alguma.

O Sr. G. de Drummond :—Eu tambem podia queixar-me, mas para que ? para no fim pagar as custas ?

O Sr. Theodoro da Silva :—O nobre deputado não tem razão para dizer isto, porque deve ter certeza e creio que a tem, de que se por ventura houvesse lugar algum procedimento de responsabilidade contra o Sr. Moraes Rego, eu o teria tomado. Faço justiça ao nobre deputado e creio que pensa d'esta forma.

O Sr. G. de Drummond :—Mas como faze-lo ? Como podia provar.

O Sr. Theodoro da Silva :—Ainda bem.

Outro facto he o da invasão, como disse o nobre deputado, que tem feito o Sr. Moraes Rego. [illegible]

O facto he real, Sr. presidente,mas eu do Sr. Moraes Rego ouvi (e não sei se ha inconveniencia n'esta declaração) que entrava em termo alheio com ordem expressa de autoridade superior.

O Sr. G. de Drummond :—E podia a autoridade superior dar essa ordem ?

O Sr. Theodoro da Silva :—Se o Sr. Moraes Rego, no exercicio desta attribuição, tem-se excedido, o que ignoro, não o justifico, Sr. presidente ; porque não estou disposto a justificar actos máos praticados por quem quer que seja. Justifico-o apenas d'aquillo, em que me parece razoavel a censura. Não tenho compromissos, que me obriguem a uma justificação indevida.

O nobre deputado, depois da provocação de que fallou, appareceu uma vez em minha casa, e teve a bondade de se me queixar do Sr. Moraes Rego; nessa occasião disse ao nobre deputado que ficasse tranquillo que o Sr. Moraes Rego não praticaria aggressão alguma contra si. Eu th'o asseverei, o nobre deputado retirou-se e nenhuma aggressão soffreu até hoje.

Em conclusão direi que não tenho o proposito de sustentar a legalidade das nomeações dos delegados militares...

O Sr. G. de Drummond :—Falta a violação do segredo das cartas.

O Sr. Theodoro da Silva :—Ouvi fallar nessas cartas ; mas não sei de cousa alguma á respeito.

Um Sr. Deputado :—Estou certo de que se o Sr. Taques tivesse tido conhecimento d'esse facto, teria ja demettido esse delegado : elle he muito honesto.

O Sr. Theodoro da Silva :—Ignoro se tem conhecimento d'esse facto ; mas o Sr. presidente sabe de quasi todos os outros a que me referi ; porque, como autoridade do Rio Formozo, não tenho o proposito, nem necessidade de encubrir abusos, que por ventura [illegible] peço-lhe que o creia, porque até posso prova-lo com documentos.

Fiquei certo de que a maior parte dos que hei relatado e outros mais graves que alli se têem dado, não os deixei de os communicar ao Sr. presidente, quando se lhe ha offerecido occasião para isso.

Dizia eu que não tinha o proposito de justificar a legalidade das nomeações de delegados militares ; reconheço, por outro lado, que alguns abusos têem elles commettido ; mas não posso desconhecer que valiosos serviços hajam prestado.

Quanto aos factos, sobre que fallou o nobre deputado, eu ja emitti minha opinião. Foi com acanhamento que entrei na apreciação d'esses factos ; mas visto o nobre deputado te-los trazido a discussão e haver lo mais ou menos ligação d'elles com a pessoa, que actualmente falla, corria-me o dever de explica-los como os expliquei.

Tudo, tudo quanto hei dito, posso prova-lo.

Vozes :—Muito bem, muito bem.

Encerrada a discussão, he o artigo posto a votos e approvado, sendo regeitada a emenda.

Entra em discussão o artigo segundo.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda :

Em vez de 100 reis, diga-se 200 reis.—Oliveira. —Lopes.

O Sr. Oliveira :—Sustenta a emenda :

O Sr. N. Portella diz que em virtude das considerações , feitas por alguns Srs. deputados por occasião do discurso do artigo 1 do projecto, e do estado actual da provincia em relação a' alta dos salarios não se consegue o fim que tem em vista a commissão, propondo o augmento de 200 rs. sobre os vencimentos que actualmente percebem as praças de pret do corpo de policia ; que aquelles que consideram regular o procedimento do governo quando for destacar a guarda nacional, determinando-lhe serviço da policia e fazendo-a pagar pelos cofres da policia, e fundam-se na disposição do artigo 91 da lei da guarda nacional, considerando-a vantajosa e economica para os cofres provinciaes por serem os vencimentos dos guardas destacados menores do que os das praças do corpo de policia, devemos acompanha-lo na deliberação em que esta' de votar contra o regulamento dos vencimentos, por quanto o governo, mesmo em caso extraordinario, vendo que não pode preencher o numero de praças fixado pela assembléa provincial, soccorrer-se-ha da disposição da lei geral, com o que se consegue o mesmo resultado com mais economia para os cofres provinciaes, pois se tal disposição da lei geral he uma regalia para a provincia, como se tem querido entender, deve ser recebida por esta de um modo completo.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Nascimento Portella (continuando) diz que he um argumento que tira das palavras daquelles que consideram legal e vantajoso á provincia o procedimento do governo, no que não concorda, por entender que no artigo 91 da lei citada apenas se encontra disposição relativa a serviço de conducção de presos de uma para outra localidade e outros que as circumstancias de momento reclamam, e não relativa a destacamento ou aquartelamento da guarda nacional.

Que no seu entender o augmento de 200 rs. não he incentivo bastante para que homens moralisados, deixem outras industrias para dedicar-se ao serviço da policia, que além de mais penoso, he de grande responsabilidade.

Conclue dizendo que entende que os vencimentos das praças do corpo de policia devem ser taes, que este fique completo, e então haja completa dispensa do serviço da guarda nacional, mas que a' subsistir e continuar este, he preciso confessar que os vencimentos daquellas devem continuar como estão hoje.

Encerrada a discussão e postos a votos o artigo, he approvado com a emenda.

O Sr. Presidente declara que achando-se sobre a mesa um parecer da commissão de poderes, que julga urgente, o vai submetter á discussão.

Lê-se o seguinte parecer.

« A commissão de constituição e poderes recebendo o diploma de segundo supplente do 13º districto eleitoral, vigario Francisco Pedro da Silva, que se acha na ante sala para tomar assento, reconheceu, que a sua eleição está valida.

« Mas a commissão entende que constando officialmente a esta assembléa o impedimento do primeiro supplente o coronel Luiz de Carvalho Brandão, que he aquelle a quem compete tomar assento na ausencia do deputado d'aquelle circulo o Dr. Brandão e nada sabendo ao certo a tal respeito, não deve o segundo supplente ser attendido com preterição do direito do primeiro.

« Sala das commissões 26 de abril de 1858. —Dr. P. Baptista.—Machado Freire.—Correia de Oliveira.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte :

Emenda substitutiva a conclusão do parecer.

Que seja admittido a' tomar assento o segundo supplente, visto como o primeiro se acha hoje na comarca da Boa-Vista, e impossibilitado de ser chamado a tempo para tomar assento.—Souza Reis.

O Sr. Souza Reis : — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. P. Baptista sustenta o parecer que assignou, fundando-se principalmente em se não saber se o primeiro supplente, o coronel Brandão, vira' tomar assento.

Uma carta particular, diz o orador, que o primeiro supplente escreveu ao segundo, logo depois de acabada a eleição, he uma carta de despeito e resentimento a' que se não pode dar valor; por quanto se o Sr. coronel Brandão estava no firme accordo de não tomar assento nesta casa como supplente, deveria devolver o seu diploma de supplente, ou officiar a mesa eleitoral ou a esta assembléa neste sentido. Mas, não o tendo feito, subsiste a presumpção legal de que elle esta' de animo de cumprir seus deveres como primeiro supplente, presumpção esta , que esta' muito acima dessa carta particular para desabafo do momento.

E o segundo supplente, que he um vigario, e homem illustrado, assim como obteve esta carta, deveria ter obtido um officio neste sentido, devendo logo ver que a carta era insufficiente, e que outro he o caminho que a lei tem traçado.

Diz ainda, que he inconcebivel o modo, por que os adversarios do parecer o combatem invocando essa carta particular como documento, e accusam elle orador por haver revelado o sigillo da mesma carta.

Tudo isto, diz o orador, mostra que os adversarios do parecer querem andar por caminhos tortuosos, onde só reina a confusão e trevas.

O caminho claro, aonde todos os homens se entendem uns aos outros he o da lei. E conclue estigmatisando o proceder de todos aquelles, que em seus caprichos e resentimentos se apartam dos deveres legaes, e se julgam desairados, quando se submettem a lei. O homem publico, diz o orador, nunca se exalta tanto, como quando he obediente a lei.

O Sr. Epaminondas de Mello : — Sr. presidente, voto contra o parecer e pela emenda.

Creio, que, para uma hypothese, semelhante deve attender-se a' dous fundamentos, e vaga que existe na casa do deputado effectivo, e se deve ou não tomar assento na casa quem quer que se apresente como supplente ; tudo o mais me parece excusado.

Um Sr. Deputado :—Segundo supplente. [illegible]

a casa tambem ; resta pois examinar se se pode dar assento ao segundo supplente do decimo-terceiro circulo sem que tenha apparecido o primeiro supplente, ou, por outra, se está provada a ausencia do primeiro supplente de modo que o segundo possa vir exercer os seus direitos (apoiados). Do que eu ouvi na discussão me parece que ha evidencia sobre a ausencia do Sr. Luiz de Carvalho Brandão, creio que ninguem podera' negar que ha impossibilidade absoluta delle vir tomar assento esta sessão, além delle proprio ter declarado que não vem tomar assento.

Mas, diz a commissão, o Sr. Carvalho Brandão não cumprio a lei, não cumprio o seu dever, não seguio a marcha regular que devia seguir ; logo não devemos dar assento a nenhum supplente, logo diz a commissão, não se deve dar assento ao segundo supplente, porque he isto prejudicar os direitos do Sr. Carvalho Brandão. Eu porém, Sr. presidente, penso inteiramente o contrario, entendo que ainda mesmo que o Sr. Carvalho Brandão não tivesse cumprido os seus deveres, não tivesse participado regularmente a sua ausencia, não pode de maneira alguma isso prejudicar aos direitos inauferiveis do segundo supplente (apoiados) não pode o direito do segundo supplente ficar a' mercê dessas faltas que o nobre deputado achou que commetteu o Sr. Carvalho Brandão. (Muitos apoiados). Como, senhores, eu segundo supplente, tenho um diploma, ha uma vaga, apresento-me, e a camara diz—vós não podeis tomar assento, porque o primeiro supplente não cumprio a lei, não participou legalmente a sua ausencia ! ! ! Mas longe de querer executar a lei, a camara não faz mais por esta forma do que destruir tyrannicamente os direitos do segundo supplente o Sr. Francisco Pedro. (Apoiados).

Vejamos agora se o Sr. Carvalho Brandão tinha obrigação de fazer semelhante participação a camara municipal, e qual a sua necessidade, ou effeitos. Pela disposição da antiga lei teria isso lugar, necessaria e indispensavelmente,porque a camara da capital fazia a apuração total e era quem expedia os diplomas, quando lhe constava com certeza a vaga ; mas hoje não se da' isto, porque os diplomas de supplentes se dão logo depois da eleição. O Sr. Francisco Pedro esta' com o seu diploma, e se apresenta aqui regularmente : o que ha pois a verificar, quanto a mim, o que ha a resolver he sómente sobre a ausencia do Sr. Carvalho Brandão. Além da carta que se apresenta, eu devo declarar, que não ha muitos dias, recebi uma carta do Sr. Carvalho Brandão recommendando-me negocios de que a assembléa tinha-se de occupar, o que he seguramente uma prova de que elle não vem este anno tomar assento ; he mais uma informação de facto que eu dou.

Uma Voz :—Pode ter mudado de resolução.

O Sr. Epaminondas de Mello :—Mas o que he facto he que hoje o Sr. Brandão não esta' na casa, esta vago o seu lugar.

(Cruzam-se diversos apartes).

O Sr. Epaminondas de Mello : — O facto da ausencia do primeiro supplente apresenta-se convenientemente provado, e quanto a alguma omissão que o Sr. Carvalho Brandão tenha praticado, me parece que o segundo supplente não he o responsavel por ella. (Apoiados).

Quanto aos precedentes da casa, ha verdade o que avançou o Sr. Souza Reis ; tem sido costume quando se vê que ha impossibilidade em virem os supplentes mais votados, chamam-se outros que estão a' cidade mais proximos ; na assembléa geral os precedentes são os mesmos, chamando-se para tomar assento os deputados que se acham na côrte casualmente.

O Sr. Souza Reis : — Aconteceu isto com o Dr. Crispin Antonio de Miranda Henriques.

O Sr. Epaminondas de Mello :—O que sei he que se quer innovar um rigor que não tem assento na lei, nem nos precedentes, e que aliás vai ferir de frente aos direitos do segundo supplente.

Voto pela emenda.

O Sr. Gonçalves Guimarães faz algumas considerações em favor da emenda.

O Sr. A. Cavalcanti faz algumas considerações em sustentação do parecer.

O Sr. Rego Barros :—Sr. presidente, sinto ter de fallar em oitavo lugar, quando a casa ja' se acha um pouco fatigada, com tudo confiado na indulgencia dos meus nobres collegas, animo-me a entrar na discussão. Sr. presidente, debil de forças e fraco de intelligencia, (não apoiados) todavia não posso deixar de manifestar a minha opinião sobre o projecto apresentado pela nobre commissão de fixação da força policial. Solidario na opinião manifestada pelo meu nobre collega o Sr. Barros Barreto, eu não responderei a todos os nobres membros que tomaram parte na discussão, porque para isso seria preciso um longo discurso, e a hora acha-se muito adiantada ; mas farei algumas observações para esclarecer o meu pensamento, e começarei pelo primeiro artigo. Não me opponho ao numero de praças pedido pela commissão regulando-se pela lei n. 402 de 28 de abril do anno passado, mas não voto pelo augmento de soldo, porque traz uma despeza consideravel a provincia, creio que para mais de 20:000$000 rs. se fôr menos de 400 praças, e de 21:000$000 se forem as 400, além da crescida verba que se dispende annualmente com o corpo, de cento e quarenta e tantos contos : assim entendo que o projecto não deve passar como esta'.

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado não pode fallar sobre todos os artigos do projecto.

O Sr. Rego Barros :—Creio que posso tocar em todos os artigos do projecto na segunda discussão.

Vozes :—Pode, pode.

O Sr. Rego Barros :—Sr. presidente, opponho-me ao soldo das praças do corpo de policia, porque entendo, como alguns dos meus nobres collegas, que nós não devemos marcar o soldo ; entendo que a nossa attribuição na conformidade do § 2º do art. 11 do acto addicional he unicamente fixar o numero das praças, questão esta que se tem suscitado nesta casa varias vezes, e até agora ainda não houve uma resolução conveniente a esse respeito. Tambem entendo, Sr. presidente, que a casa não he competente para reformar ou aposentar officiaes de policia. Desejava que os nobres deputados membros da commissão, me respondessem com que autorisação vai a assembléa reformar officiaes de policia ?...

O Sr. Oliveira : —Quando se discutir o artigo, eu lhe direi.

O Sr. Rego Barros :—...Porque, Sr. presidente, se o official de policia fôr reformado em alferes, tenente ou capitão, pergunto eu, ficam gozando das honras inherentes ao seu posto ? e, senhores, com que direito vai a assembléa conferir honras militares ? aquillo que eu entendo ser da competencia do poder geral ?

O Sr. Barreto:—A assembléa provincial concedendo honras militares !

O Sr. Rego Barros:—Diz muito bem o meu nobre collega ; mas os nobres deputados entendem o contrario. Senhores, se a assembléa geral compete conceder honras militares e outros privilegios.

Um Sr. Deputado:—Apresenta-se um official de policia como homem que prestou bons serviços a provincia.

O Sr. Rego Barros:—Mas em que qualidade he dada essa aposentadoria ?

O Sr. Souza Reis:—Como empregado publico provincial.

O Sr. Rego Barros:—Mas ha de ser na sua patente na conformidade do projecto.

O Sr. Souza Reis:—Como empregado da provincia.
Ha outros apartes.

O Sr. Rego Barros:—Não sei como possam ser reformados officiaes militares como paisanos ? ! de maneira que como entendem os nobres deputados, reformado o official pode ser chamado para o serviço da guarda nacional...

Um Sr. Deputado:—O projecto não falla de reforma.

O Sr. Rego Barros:—Aposentadoria neste caso equivale a mesma reforma. O nobre deputado o Sr. Oliveira tambem disse que nós podiamos legislar sobre este assumpto, e fazer aquillo que nos fosse possivel ; mas, senhores, o que he que nos he possivel! he só aquillo que está nas nossas attribuições, tudo mais que fizemos he inutil e sem proveito, portanto entendo que não devemos fazer mais do que fixar o numero de praças.

Sr. presidente, se eu me opponho ao augmento do soldo estabelecido no projecto, com maioria de razão me opponho a emenda apresentada pelo meu nobre collega o Sr. Epaminondas de Mello, que eleva a 500 o numero das praças, porque com esse augmento a quanto não chegara' a somma a despender-se com o corpo de policia ? Limito-me as considerações que tenho apresentado, declarando votar contra o projecto.

O Sr. Peixoto Duarte:—Sr. presidente, nunca me vi em posição tão difficultosa como actualmente. Tenho orado muitas vezes na tribuna sagrada, tenho fallado mesmo por occasião de eleições perante mesas eleitoraes, nunca me senti tão abalado, com tanto receio mesmo como presentemente tenho, porque, senhor presidente, trata-se de uma questão particular que diz respeito a um meu companheiro sacerdote ; finalmente trata-se da entrada ou retirada do segundo supplente pelo decimo terceiro districto.

Ha pouco, Sr. presidente, conversando eu com alguem desta casa, emitti francamente a minha opinião ; isto he, disse que não votava pela entrada desse supplente, porque não haviam provas legaes nem mesmo particulares que mostrassem o direito de entrada desse segundo supplente nesta casa, mas no decurso da discussão eu vejo que apparece um documento, alias em minha consciencia importante, e he a carta de um homem honrado, a carta de um homem que não tem interesse em zombar com a assembléa, e nem com o segundo supplente. Vejo que esse senhor não viria de tão longe se não tivesse uma certeza de que o Sr. Brandão deixaria de vir.

O amor natural que eu tenho a classe a que pertenço, me não faria votar contra o parecer, senão houvessem razões para isso. E faço esta declaração unicamente, para que se não diga que eu fui abalroado, para que se não diga que hóuve empenho a meu respeito.

Eu por ora, senhor presidente, estou na espectativa nesta casa, ainda me não decidi para que lado irei...

Um Sr. Deputado.—E ha lado aqui ?

O Sr. Peixoto Duarte:—He preciso ser cego, para não ver o que esta' patente.

Ninguem por certo duvidara' dos meus principios politicos, parece-me que as minhas opiniões não podem ser postas em duvida, eu fui e sou sommamente—saquarema...

Um Sr. deputado:—Isso ja' se acabou com a conciliação. (Apoiados).

O Sr. Peixoto Duarte:—Eu não sei onde esteja a conciliação, em politica não admitto conciliação e sim tolerancia ; esta he necessaria.

Mas entenda eu que ainda quando o supplente de [illegible] o que para mim mais influe para dar um voto de consciencia.

Um Sr. Deputado:—E qual he o de desordem?

O Sr. Peixoto Duarte:—Eis, senhor presidente, as reflexões que tinha a fazer em justificação ao voto que vou dar para a admissão desse supplente, não conforme a poucos momentos havia dito.

Um Sr. Deputado:—Mas isso não foi um contrato.

O Sr. Peixoto Duarte:—Eu foi que emitti as minhas idéas e quiz justificar o meu voto.

Por conseguinte voto contra o parecer da commissão.

O Sr. P. Baptista insiste nas suas opiniões.

Encerrada a discussão o Sr. Martins Pereira requer que a votação seja nominal, ao que a casa accede.

Procede-se a votação nominal, e he approvado o parecer por 15 votos contra 12.

Dada a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO PINTO DE CAMPOS, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DO CORRENTE.

O Sr. Pinto de Campos: — Sr. presidente, não tendo precedido a este projecto exposição nenhuma dos motivos que justificam a sua utilidade, vou em poucas palavras expende-los.

Existe na casa uma representação dos povos da freguezia de Flores, pedindo a esta assembléa a creação de municipio alli. Allegam que lhes he mui penoso, com especialidade na estação da secca, caminhar para a cabeça da comarca, por occasião do jury, das eleições, qualificações, etc. Allegam mais, que he de absoluta necessidade pôr as populações daquellas vizinhanças, pelo lado de S. Braz e Riacho do Navio, em maior segurança ; visto que, pelas distancias em que ficam das respectivas autoridades, não gozam de completa garantia de vida e de propriedade, convindo por consequencia facilitar, e derramar a acção das leis naquellas paragens.

Estas allegações são confirmadas pela camara municipal da Villa Bella, e pelo digno juiz de direito de Flores, que mui expressamente se pronuncia por esta medida.

O Sr. Martins Pereira :—Conheço e respeito muito o Sr. Gonçalves Lima, com quem já servi ; mas acho que se deve ouvir o Exm. Sr. presidente.

O Sr. Pinto de Campos :—Não temos que ouvir ao presidente ; porque as fontes a que elle ha de recorrer são a camara municipal e o juiz de direito. Ora, tanto este como aquella já se manifestaram pela conveniencia do projecto ; entretanto, como o nobre deputado está na maré dos adiamentos, póde apresentar quantos quizer.

O Sr. Martins Pereira :—Creio que estou no meu direito.

O Sr. Pinto de Campos :—E quem lh'o nega ? póde apresentar o seu adiamento, contra o qual voto por considera-lo desnecessario.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Boticas.—Não he a antipathia, e muito menos o despeito que nos move a fallar disto ou daquillo, uma vez que conheçamos o defeito e o vicio, procuramos sempre modifica-los, senão destrui-los. São innumeras e repetidas as queixas que nos chegam contra o abusivo costume de alguns boticarios abandonarem por dias inteiros suas boticas, e entregarem-nas a discrição de caixeiros inexperientes e hospedes completamente nas preparações pharmaceuticas. Cada um de nós deve prezar sua existencia, e uma preparação pharmaceutica podendo por erro do manipulador produzir effeitos desastrosos, não he cousa que se deixe ir assim por agua abaixo, sem que a ella se preste a menor attenção. Ha um clamor geral contra a demora que se encontra na maior parte das boticas em aviar a receita ; tem acontecido a' muita gente mandar uma receita as 10 horas do dia e só as 4 e 6 da tarde he que vem aviada, o que traz comsigo dous inconvenientes, primeiro ficar o doente todo esse tempo sem remedio, o que sem duvida aggrava sua enfermidade, e segundo que sendo muitas vezes um cozimento, o doente não podera' toma-lo a' noite, acidifica-se e he inutilisado, o que he a mesma cousa que atirar a saude e dinheiro fóra. Não duvidamos affirmar que isso he ainda uma consequencia da inexperiencia dos caixeiros, que não sabendo arranjar a preparação, esperam ate a chegada de seus patrões para delles receberem as precisas noções. Praza aos ceos que os boticarios se compenetrando da importancia que tambem lhes deve merecer a saude do proximo, e da responsabilidade que sobre cada um pesa, deixando de correr por conta da inhabilidade de seus caixeiros e assim quasi a revelia as preparações de que são de todo alheios, abandonem esse máo costume de não estarem em suas boticas, tendo nellas rapazes sem conhecimento algum da arte de formular, ou então só admittam nellas pessoas com as competentes habilitações, e finalmente procurem aviar com mais brevidade as receitas que lhe são apresentadas, evitando assim o incremento da molestia, e a despeza inutil da parte do doente, que nem sempre a podera' fazer.

— *Descoberta.*—Ainda outra descoberta ; porém desta vez trata-se de machinas e não de animalejos, como aquelles que foram há pouco encontrados nas montanhas salinas da cidade. . . . , se bem que o seu inventor seja morador nas proximidades da mesma. Um habil machinista, Mr. M. . . . . lembrou-se de construir uma machina, por meio da qual se pode fabricar um milhão de calumnias em menos de dous minutos. Admira sem duvida a rapidez quasi incrivel com que são as mesmas forgicadas, devido, talvez, não ao seu invento, mas sim pelo raro talento de que he seu autor dotado em trabalhos desta ordem, principalmente se se notar que elle só possue um olho, e ja conta os seus sessenta janeiros ! Em uma de suas experiencias perdeu um dos orgãos visuaes em virtude de seu acrisolado amor a chimica. Não obstante essa falta, dizem que elle e mais outro de igual estofa fabricam o duplo no mesmo espaço de tempo. Avista, pois, de tudo quanto fica dito, propõe-se a vender a sua machina por mui diminuto preço a quem se sentir com desejos de a possuir ; quem a quizer, portanto, pode escrever-lhe neste sentido, tendo todavia a cautela de enviar dentro da carta a importancia que previamente deve ser convencionada, e segundo a qualidade do objecto, porque os ha de differentes preços, mas asseveram-nos que só serão recebidas as cartas sendo ellas francas. Privados, pois, como devem ficar os maldizentes de seus recursos pela machina de Mr. M....., o qual brevemente monopolisara' a sua industria, ser-lhes-ha preciso engendrar alguma outra invenção que os livre da influencia desse novo Polyphemo, e de que possam alimentar-se, até que elle encontre substituição a principal peça de seu machinismo... .. a lingua.

—*Até que final descobrio-se a melgueira.*—Dous individuos socios de uma loja em certa rua, sabendo que os trocos miudos estava dando cambio, usaram da especulação de pedir aos seus vizinhos, e isto por algum tempo, pequenas quantias por emprestimo, a pretexto de ser para fazer trocos, quando o fim era reunir a moeda para depois cambia-la. Assim mesmo não era ma' especulação, porém os meninos que não dormem, e morigerados caixeiros, descobriram a melgueira dos taes socios, e ficaram elles sem este recurso, que quando menos sempre chegava para o azeite. He para que tal lhes acontecesse !

— O vapor inglez «Tyne», vindo da Europa, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros : — Roberts com sua senhora, 2 filhos e 2 criadas, Robilliard, Stuzon, Madelle Marnnyer, Johson Dubois, Steremons, O Rra, I. Jaquinot, madama Charlton, madama Charters, Dr. Hanauer, madama Poletti, Guilherme Alleroft, Richard Parker, Mr. Olivener, Manoel Otraz Moriz, M. A. de Faria, M. M. de Faria, M. D. Teixeira Chastain, M. I. Shikd.

— *Hospital de Caridade.*—Existiam no dia 29 do corrente 19 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 16 mulheres que pagam a casa, e 12 praças do corpo de policia.—Total 87.

— *Mortalidade do dia 28 de abril de 1858.*

Francisca Luciana de Almeida, branca, casada, 60 annos ; inflammação de intestinos.
José, pardo, 3 mezes ; espasmo.
Vicente, branca, 2 annos; febre perniciosa.
Severina, preta, escrava, solteira; convulsões.
Luiza, parda, 9 mezes; convulsões.
Miliana, parda, 9 mezes ; convulsões.
Antonio Luiz, branco, solteiro, 21 annos; phthisica.
Elesbão, preto, 1 anno; convulsões.
Sosé Caetano, pardo, casado, 60 annos; inflammação chronica nos intestinos.
Joaquim, branco, 18 mezes ; gastro interite.
Leocadia, preta, escrava, solteira ; phthisica.
Generosa, parda, escrava, 10 mezes; hepatite agúda.

Dia 29.

Norberta, branca, 12 annos, solteira ; febre cerebral.
Maria Magdalena, preta, casada, 60 annos ; molestia interior.
Florencia, parda, escrava, 50 annos, solteira ; hydoprisia.
Maria, preta, escrava, solteira, 6 annos ; constipação.
Maria, preta, escrava, 4 mezes ; convulsões.
Francisco Antonio de Oliveira, pardo, solteiro, 26 annos ; febre perniciosa.
Candida Augusta Barbosa Cordeiro, branca, casada, 51 annos ; erysipela.
Anna Rosa Antonia de Queiroz, branca, solteira, 30 annos; inflammação no figado.
Manoel, preto, escravo, 8 dias; convulsões.
Benedicta, preta, escrava, solteira, 50 annos; feridas no utero.
Faustino José Ignacio da Luz, parda, solteira, 35 annos ; pneumonia.
Francisca, parda, 6 mezes; tetano.
Angela Maria da Conceição, parda, solteira, 50 annos; schirro.
Florentina, preta, escrava, 3 1/2 annos; gastro interite.
José Pereira Leite, branco, solteiro, 12 annos ; bexigas.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 29 para consumo do dia 30 de abril, a saber :

Companhia des carnes verdes	30 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	7 »
Duarte	5 »
Souza Lima	4 »
Souza Queiroz	2 »
Luiz de Queiroz	2 »
Jacintho	2 »
Souza Tavares	1 »
Moreira	1 »
Ferreira	1 »
João Nepomuceno	1 »

Ate depois d'amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 26 de abril.

Das participações recebidas consta que foram presos :

A ordem do Sr. Dr. chefe de policia, Antonio dos Santos Moreira, semi-branco, solteiro, natural desta cidade, idade 25 annos, ourives, analphabeto, para averiguações.

Pelo delegado do primeiro districto, Christovão José Mendes, branco, solteiro, natural desta cidade, idade 28 annos, analphabeto, sem parte.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Antonio Francisco de Souza Lima, branco, solteiro, idade 18 annos, vive de negocio, sabe ler e escrever, para recruta ; o escravo Tertuliano, pardo, solteiro, idade 17 annos, boleeiro, para averiguações em crime de furto.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, José Bernardo de Farias, branco, casado, Portuguez, idade 24 annos, pedreiro, sabe ler e escrever, por desordem.

--- 28 ---

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o escravo Amaro, pardo, solteiro, idade 25 annos, tanoeiro, para averiguações em crime de furto, e a escrava Luiza, preta, solteira, crioula, idade 20 annos, lavadeira, por briga.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, José Calisto da Silva, pardo, casado, idade 34 annos, pedreiro, analphabeto, por espancamento.

Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados Cosme Bezerra, preto, viuvo, idade 50 annos, analphabeto, por crime de furto.

E pela da freguezia do Poço, o escravo Labelno que diz chamar-se Marcelino, pardo, solteiro, natural do Pará, idade 19 annos, carapina, por andar fugido.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 26 de abril.

Jean Jouve, Francez, legitimou-se para obter passaporte para França.

--28--

O escravo Francisco obteve passaporte para a provincia do Ceará, em companhia de seu senhor Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

Joaquim Gomes Duarte, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

Conforme, o secretario
Rufino A. de Almeida.

Diario de Pernambuco.

Hontem, na assembléa provincial, o que se discutio, depois de lido o expediente, foi o requerimento do Sr. Pinto de Campos que pedia informações ao governo ácerca do assassinato do tenente-coronel Cordeiro, dado em 1850, na comarca do Brejo, que na sessão anterior tinha ficado adiado, e o Sr. Brito com a palavra.

O Sr. Brito orou por bastante tempo, e em sentido de desfavor ao Sr. Pinto de Campos. Depois seguiram se o Sr. Martins Pereira e o Sr. Baptista.

Tendo terminado a hora da discussão de requerimentos, o Sr. Pinto de Campos pedio urgencia, que sendo votada, orou largamente em sua defeza, que terminou com as adhesões de muitos de seus collegas.

Fallou ainda o Sr. Alfredo de Oliveira, no sentido de uma declaração, que foi mui bem acolhida.

Passando-se a ordem do dia, e não havendo numero de senhores deputados para que a sessão podesse continuar, o Sr. presidente mandou fazer a chamada, e deu para ordem do dia de hoje a continuação da de hontem, e levantou a sessão.

Eram duas horas da tarde.

Communicados.

O DRAMA KEAN NO THEATRO DE SANTA ISABEL.

Não ha homem que não tenha entre as differentes paixões de sua alma, uma de sua predilecção : a minha he o theatro. Espectador um pouco assiduo, tenho por muitas vezes sahido do theatro de Santa Isabel, arrebatado pela sublimidade com que em scena excitam o enthusiasmo e arrancam applausos phreneticos e delirantes aos espectadores o Sr. Germano, e mais alguns actores da actual empreza. Posto que admirador do sublime genio do chefe da companhia, tenho sido sempre moderado em meu enthusiasmo ; mas, sahindo do theatro hontem, depois de assistir na commoda cadeira n. 30, que previdentemente encommendei, a representação do drama Kean, senti-me de tal forma commovido, que eu, de natureza acanhado, me vejo forçado a desabafar nas columnas de um jornal, a impressão que ainda me domina. O Sr. Germano desempenhou a parte de Kean: tenho receio de fallar no grande artista, porque, por mais pomposo que seja o elogio que lhe eu tribute, não sera' sufficiente para exprimir a minha admiração : dir-lhe-hei simplesmente « eu, que vos vi orgulhoso e terrivel no Pedro Cem, eu, que vos vi amoroso e arrebatado nos Dous Renegados ; eu que vos vi delirante e sentimental no Pagem da Aljobarrota, não podendo traduzir a admiração que me despertou vosso desempenho no papel de Kean, concentro-a em mim mesmo, gravando em meu coração a sympathia e estima que tão facilmente adquirio com a omnisciencia de vosso genio.

Quem se não arrebataria ao ver o grande artista tão commovido, possuido do papel que representava, exprimindo nas fallas os sentimentos de sua alma, desenrolar ao coração apaixonado e artistico de Miss Anna, a acrimonia e a suavidade da vida scenographica ; as flores e espinhos que tapisão os caminhos que pisam os artistas ; as dores e alegrias que enlevam e queimam o coração daquelles que tapisão a sociedade, fazendo-a, a seu grado, rir ou chorar ? ! Foi sublime o Sr. Germano nesta scena.

O Sr. Silvestre, sempre brando, sempre terno, comprehendeu optimamente o caracter que deu, segundo o Sr. Biester, o Briareu moderno ao principe de Gales.

O Sr. Lisboa na parte do embaixador, como em muitas outras, tem mostrado ser um talento que desponta no horisonte da carreira artistica. O Sr. Raimundo, como sempre, esteve maravilhoso.

A Sra. D. Manoela, engastou mais um louro na sua corôa de artista : quem vio na Mascara Negra as contracções de seu rosto e o delirio de seu corpo, quando a filha devolada, alquebrada ja' de tantas angustias, saudosa de um amor tão intenso e vehemente, morto em flor com seu esposo, arquejava afflicta e abandonada por desdourar com sua ignominia as cans venerabundas de seu miserrimo pai ; quem vio isto e não sentio o sangue fugir-lhe das veias, padecendo com ella as mais pungentes dores?! quem vio na Graça de Deos, a pobre filha chorando, oppressa de saudades ao deixar a choupana paternal para buscar abrigo ás adversidades da sorte no meio do tumulto do grande Paris, soluçando, chorando lagrimas ardentes, de joelho, recebendo a benção de sua mãi ; e como ella não choraria sentindo partir-se-lhe o coração com a mais pungente commoção ? ! quem vio na Pobre das Ruinas a joven e candida Ignez, scismando comsigo ao sentir as pulsações de seu coração, que ineffabilidade, que affecto indefinivel seria aquelle que lhe agitava a alma, alvoroçando seu coração repleto de tão doces emoções..... e depois no terceiro acto, arroubada, em extasis, dizer com aquella naturalidade casta e pura de um primeiro amor «Ismael ! eu te amo !» e não sentiria o coração affogar-se na felicidade ? !

Louvores ao Sr. Germano que nos dá com a sublimidade de seu genio, e com a delicadeza da escolha dos mais actores de sua companhia tão bellas e deleitosas noites : gloria ao grande actor, cujo nome a par dos heroes da nossa historia, glorioso atravessara' os seculos, e rutilante, lembrara' a posteridade um primor artistico do seculo XIX.

Recife, 29 de abril de 1858. *J. R. S.*

O MEZ DE MARIA.

D'entre o numero consideravel de devoções, que a christandade consagra a Mãi de Deos, das reiteradas homenagens e religiosas oblações, que se lhe offerecem, parece que os exercicios do mez de maio he indubitavelmente a devoção, que mais toca, fére, e penetra o intimo do coração verdadeiramente orthodoxo. Parece ainda que esta pratica humilde e ao mesmo tempo magestosa disperta no animo de cada um dos fieis o extremo de affecto, de amor acrisolado para com a soberana Virgem ; communica-lhe um alento e fortaleza para durante 31 dias consecutivos satisfazer os ardentes anhelos de acompanhar os ministros dos altares nos canticos e louvores dedicados a mais bella, a mais pura das Virgens, a Virgem Immaculada Mãi de Deos.

He por tanto a devoção marianna a que os fieis teem uma especie de adhesão e de afferro. Ella tendo-se propagado grandiosamente na Europa o Santo Padre Pio VII, de saudosa recordação, vendo que o mez de maio, era especialmente consagrado a Maria Santissima, quiz tambem que fosse um mez de seguro perdão e de santificação das almas dos fieis catholicos Para este abrio os cofres da Igreja, derramou com liberalidade os thesouros della sobre os filhos do calvario, concedendo-lhes por Breve de 13 de março de 1815, 300 dias de indulgencia para cada vez que o christão, recitar durante o mez de maio, alguma oração publica ou particular, ou mesmo fizer qualquer obra pia em honra da Santissima Virgem ; gozando além disto de plenaria indulgencia, no dia em que escolher para sua confissão.

Esta devoção pois tão grata, tão util, enrequecida de tantas indulgencias, tendo-se os annos passados exercitado nesta capital com grande fervor e dedicação que parecia assegurar um futuro lisongeiro, de mais resplandecer o culto devido a Soberana Rainha do Céo, agora se depara que alguma cousa de arrefecimento vai acompanhando a esse fervor e devoção, porque algumas igrejas, que se deram com tanto gosto e esplendor, principio a tão bellos exercicios, hão deixado de continuar, a excepção dos conventos, que a despeito de quaesquer embaraços trilham a mesma senda e vão progredindo sempre com louvor noculto da mesma Senhora.

Parece que o receio de despezas que esta pratica [illegible] plausivel para se eximir de sua apresentação, por quanto parece e he de crer, que os mesmos devotos della nunca se negarão a concorrer para tão bello e proficuo consagração deste primoroso culto a Maria, sendo que as esmolas que se adquirei com espontaniedade, todos os dias servirão de bom adjutorio. Se he ainda pelo grande trabalho que recahe naquelles que della se encarregam he fóra de duvida que he mui diminuto em relação ao muito que da mesma Senhora o christão recebe dos beneficios grandiosos e favores assignalados que a cada momento ella esparge sobre os fieis. Piamente devemos crer, de que a Soberana Virgem jamais deixará de recompensar aquelles que se dedicarem de coração aos seus louvores no mez a ella especialmente consagrado, mez de bençãos e de graças.

Seria muito para desejar que aquelles fieis catholicos que inauguraram em algumas igrejas da capital a bella e interessante devoção marianna, não a deveram sobr'esta-la,e antes cheios de fervor e confiança, prosigam no caminho ja percorrido, porque he um culto que se da a Maria Santissima, he um augmento para sua gloria, para a religião, e uma pratica que resulta feliz effeito para o christão, por quo partecipa das graças e indulgencia que a Santa Igreja liberalisa aos que assistirem os exercicios piedosos do mez de Maria.

O Devoto.

Correspondencia.

Srs redactores.—A relação do districto deu provimento ao recurso interposto pelo almoxarife do arsenal de guerra, Bernardo José Martins Pereira, pronunciado pelo juiz municipal da primeira vara, com [illegible] do art. 170 do cod. cr.

Ha quasi dous annos foi mandado instaurar processo por factos criminosos havidos no arsenal de guerra, factos cuja paternidade pertence a outros que não a aquelles que foram comprehendidos nesse processo, que fóra mandado instaurar para encobrir e livrar de responsabilidade moral, se não legal a alguem, que podia ter evitado se não todas as malversações do arsenal de guerra, parte dellas.

Verdade he, Srs. redactores, que Bernardo José Martins Pereira, servindo empregos publicos ha 43 annos, com 61 de idade, honrado e sempre respeitado pelos seus concidadãos, esqueceu-se que os factos de 1824 estavam frescos na memoria de alguem que tendo sido sempre traidor, fóra causa do afuzilamento do seu infeliz e illustre irmão, o denodado capitão Nicoláo Martins Pereira.

Bernardo esqueceu-se que Nicolão lhe escrevera do oratorio algumas palavras, poucas horas antes de morrer, e que essas palavras diziam assim : Mano, não te fieis nunca em.... que me trahio... elle he o meu algoz....

Pois bem, eram passados 32 annos e esse homem tornou-se o algoz de Bernardo, irmão de Nicolao que succumbio como um heroe.

E esse outro não passará do que he.... de traidor. Deos não desampara ao homem de bem.

A illustrada relação do districto garantio a honra, e o socego de uma familia que nunca esquecerá os nomes dos Illms. Sr. desembargadores Dom Francisco da Silveira relator, Antonio Baptista Gitirana e Lourenço José da Silva Santiago.

Srs. redactores, dai publicidade a estas linhas do vosso leitor.

L. A. M. P.

Publicação apedido.

UMA LAGRIMA

de dor e saudade pelo prematuro passamento do padre mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça.

« Morte... morte, quanto és cruel ! »

* * *

Mais uma vida preciosa acaba de ser ceifada pela mão da Parca ! O sacerdote illustrado, o pregador eximio, o cidadão distincto, o amigo desvelado e fiel, em fim o padre João Capistrano de Mendonça já não existe ! Sua alma voou a' mansão celeste em busca do premio que nessa vida d'além-tumulo, he concedida aos bons !

Nove lustros de peregrinação por este valle de lagrimas escoaram-se n'um momento !

Ah !... Fatal desengano !

Nascido na cidade do Penedo, provincia de Alagoas, domiciliou-se nesta cidade do Recife, onde vivia no meio de innumeros amigos, dispondo dos modestos recursos que tão honrosamente alcançara a custa das fadigas inseparaveis da cultura das letras, a que com tanto esmero e proveito se dedicara !

Como verdadeiros amigos choramos o homem de tanto valor, não só para a humanidade, como para a religião.

Seus actos de caridade para com todas aquellas pessoas que procuravam a sua sombra, e tambem o grande interesse que tomava pelo culto divino e pela prosperidade desta provincia, fizeram-no geralmente amado, e tornarão inextinguivel sua memoria. Sua morte foi devida a uma aguda enfermidade, a' qual succumbio na cidade do Aracaty, onde ultimamente se achava, depois de quatro mezes de crueis padecimentos, dando sempre a todos o mais tocante exemplo de resignação evangelica até o ultimo suspiro.

A medicina empregou todos os seus recursos para salva-lo ; porém de balde o tentou, igual sorte tiveram os desvelos que lhe dedicaram seus mais fieis amigos.

Gosava o padre Capistrano da mais perfeita saude quando em dezembro do anno passado deitou-se no leito da dor para nunca mais se levantar !

Vendo com a maior resignação aproximar se a hora fatal pedio para que se lhe administrassem os Sacramentos da igreja,com o que po alguns momentos pareceu mais animado, porem dentro em pouco crescendo a afflição, rendeu o ultimo suspiro, proferindo apenas para as pessoas que cercavam o leito de dor esta significativa e terna pálavra—adeos...»

A religião perde no padre Capistrano uma de suas mais fortes columnas, a patria um filho, que a honrava, os desvalidos uma mão que os soccorria, os amigos um coração sincero e fiel que os amava.

Abra-se o céo a' sua alma, como fechou-se a terra sobre seus restos mortaes.

[illegible]

PRAÇA DO RECIFE 30 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10, 11 e 12 0/0 ao anno.
Couros seccos salgados—a 200 rs por libra.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3/4 d. por 1$ a 90 d v.
« Paris, 380 rs. por fr.
« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
Desconto de leitras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000		9$300
Ditas de 20$		20$500
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco desconta a 10 por cento, e toma dinheiro a juro pelo premio e prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29	386:750$472
Idem do dia 30	13:624$484
	400:374$956

Descarregam hoje 1. de maio.
Galera ingleza—Hermione—mercadorias.
Brigue portuguez—Relampago—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	57
» » com generos	186
Total	243
Volumes sahidos com fazendas	79
» » com generos	250
Total	329

RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE ABRIL.

Importação.

Direitos de consumo	390:687$578
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	16$694
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio	311$913
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	955$887
Dito de 1/2 por c. dos generos do paiz	1:328$165
Armazenagem das mercadorias	2:626$500
Dita da polvora	668$250
Premio de 1/2 0/0 dos assignados	4:106$126
Interior.	
Multas calculadas aos despachos	41$773
Ditas diversas	94$000
Sello fixo do papel	56$000
Patentes dos despachantes	37$500
Ditas dos ajudantes dos ditos	6$250
Feitio de titulos dos despachantes, dos caixeiros despachantes, etc.	21$690
Emolumentos de certidões	18$520
	400:374$956
Nas seguintes especies.	
Dinheiro	190:952$206
Assignados	209:422$750
Depositos.	
Em balanço no ultimo de março	8:258$383
Entrados no corrente mez	7:887$055
	16:145$438
Sahidos	434$178
Existentes	15:711$260
Nas seguintes especies.	
Dinheiro	2:338$175
[illegible]	[illegible]
Contribuição de caridade.	
Rendimento neste mez	269$694

Alfandega de Pernambuco, 30 de abril de 1858.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

IMPORTAÇÃO.

Brigue portuguez «Relampago», vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos, manifestou o seguinte :

17 pipas, 29 meias e 65 barris vinagre, 4 pipas e 65 barris vinho, 170 ditos azeite de oliveira, 90 ditos toucinho, 4 saccos farelo, 20 ditos feijão, 12 ditos e 16 barricas cera em grume, 6 caixas doce, 2 caixotes imagens, 50 caixas, 70 meias e 60 quartos passas ; aos consignatarios.
150 barris toucinho, 16 ditos banha de porco, 8 barricas alpista, 100 caixas batatas, 200 ancoretas azeitonas, 500 molhos cebolas ; a Francisco Severiano Rabello & Filhos.
110 barris azeite, 20 ditos banha de porco, 15 ditos vinho, 5 pipas vinagre ; a Amorim & Irmãos.
70 barris toucinho, 13 ditos banha, 10 ditos linguiças, 20 canastras batatas ; a José Joaquim Pires Soares.
2 caixas drogas medicinaes ; a José Maria Freire Gameiro.
13 pedras de cantaria ; a José Velloso Soares.
1 pacote livros em brochura, 1 barril vinho; a Almeida, Gomes, Alves & C.
1 caixa braços de balança ; a Francisco Moreira da Costa.
1 dito livros impressos ; a Manoel Gonçalves da Silva.
2 caixões sapatos de trancinha ; a Rozende & C.
2 fardos tachos de cobre ; a Manoel Ignacio de Oliveira.
32 [illegible] ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
6 barris toucinho, 3 ditos alpista ; a Florencio M. da Silva Borges.
15 barris toucinho, 8 ditos chouriças ; a Francisco José Cyrillo Leal.
3 caixotes marmelada ; a Antonio Ferreira Lima.
30 barris alpista, 20 saccos farelo ; a Motta & Irmão.
1 caixote exemplares de archivo pittoresco ; a José Nogueira de Souza.
1 cartucho dinheiro de ouro ; a José Pereira Vianna.
2 barris vinho, 1 caixote fogões de ferro ; a Feidel Pinto & C.
1 bocela ; a Manoel José de Farias.
21 surrões cominhos ; a José Baptista da Fonseca Junior.
5 caixas feijão, 1 dita cebolas ; a Joaquim Lopes de Almeida.
31 caixas cera em velas ; a Guimarães & Alcoforado.
100 rodas arcos de pipa ; a Praxedes da Silva Gusmão.
1 caixote livros impressos ; a João José de Figueiredo.
2 gaiolas canarios ; a José Lopes de Amorim.
11 volumes diversos utensis de metal para um aparelho de destillação ; a Barroca & Castro.
1 fardo alfazema, 1 dito sabugo, 2 ditos e 2 caixas drogas medicinaes ; a José Alexandre Rodrigues.
1 caixa prata e ouro ; a Isaac, Corio & C.
1 caixote candieiros e perfumarias de metal amarello ; a J. Fernandes P. Vianna.
1 caixote sapatos de trancinha ; a Joaquim Rodrigues Duarte.
1 caixa graes de pedra, 2 ditas garrafinhas, 1 dita drogas, 1 fardo fio de linho, 1 barrica mel de abelha ; a José da Cruz Santos.
1 caixa grude, 16 barricas carvão animal; a ordem.
1 caixote livros ; a Manoel José Carneiro.
1 caixa retroz ; a José Octaviano Telles Saldanha.
6 caixotes doces ; a Feliciano José Gomes.
10 pipas vasias ; a Manoel do Nascimento Pereira.
1 caixa livros ; a Joaquim Monteiro da Cruz.
1 embrulho ; a Francisco Antonio da Rosa.
1 caixote ; a Antonio Henriques da Silva Figueiredo.
1 dito e 1 barril carne ensacada ; a José Miguel dos Santos.
30 canastras batatas ; a Antonio Alves Vilella.
1 caixa braços de balança, 1 encapado peneiras de arame ; a Francisco José de Araujo.
20 barris chouriças ; a Domingos José Ferreira Guimarães.
1 caixa braços de balança, 20 barricas alpista ; a José Marcelino da Rosa.
50 canastras batatas ; a José Joaquim R. S. & C.
50 ditas batatas ; a Antonio Lopes Rodrigues.
80 caixas cera, 1 caixote livros, 3 ditos candeeiros de latão ; a José Antonio Moreira Dias.
6 barris vinho; a Antonio Lopes Pereira de Mello.
1 caixote rapé ; a Luiz Antonio Siqueira.
4 barricas alpista ; a Antonio Casimiro Gouveia.
1 caixa livros impressos; a Sebastião Paz de Souza.
1 caixote frascos de vidro ; 1 dito drogas ; a Ignacio José de Couto.
1 pacote livros, 2 grades de ferro ; a Victorino José de Couto.
1 pacote livros, 2 grades de ferro ; a Victorino José Monteiro.
20 saccos farelo, 2 barris vinho, 1 dito presuntos, 1 dito chouriças, 6 ancoretas azeitonas, 1 caixote massa de tomate ; a José Pereira Vianna.
1 caixote drogas medicinaes,3 fardos colla ; a Bartholomeu Francisco de Souza.
1 caixa meias; a José Chrysostomo de Freitas Henrique.
1 caixote cora amarella ; a Carvalho & Irmão.
1000 molhos cebolas ; a Custodio José Alves Guimarães & C.
20 pipas ; a João Marcelino do Amaral.
1 fardo azougue, 1 dito retalhos de pelica ; a Joaquim Martinho Cruz Corrêa.
1 fardo retalhos de pelica ; a João Soun & C.
3 caixas grães de pedra, 1 lata livros ; 1 barrica resina de pinho, 1 dita banha de porco, 1 barrica, 6 fardos. 2 caixas e 3 saccos drogas medicinaes ; a Vicente José de Brito.

Polaca hespanhola India, vinda de New-Orleans, consignada a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte :
1:841 barricas farinha de trigo ; a ordem.

Polaca hespanhola Manoela, vinda de New-Orleans, consignada a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte :
1:116 barricas farinha de trigo ; a ordem.

Barca americana Nosthwod, vinda de Buenos-Ayres, consignada a ordem, manifestou o seguinte :
104 mulas ; a ordem.

Patacho inglez Giaouz, vindo de Terra-Nova, consignado a James Crabttree & C., manifestou o segunte :
1:810 barricas bacalhão ; aos consignatarios.

Polaca hespanhola Encantadora, vinda de New-Orleans, consignada a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte :
1:862 barricas farinha de trigo ; a ordem.

Barca nacional Helena, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Braga & Antunes, manifestou o seguinte :
2 caixas rapé ; a J. J. B. de Castro.
400 barricas vasias, 200 pipas vasias, 1 surrão chapeos do Chile, 1 caixão ferramenta,3 arcos de pao, 40 saccos café, 50 barris carne salgada, 2 barricas farinha de mandioca, 4 meias ditas feijão e arroz. 1 jacaz toucinho ; a ordem.

Barca franceza «Rio Grande», vinda do Havre, manifestou o seguinte :
31 caixas e 1 fardo sedas, fazenda de algodão, de lãa, mixtas, chales de algodão, bonetes de dito etc. ; a J. Keller & C.
5 caixas tecidos de seda, 50 gigos champanhe, 4 barris vinho bordeaux ; a J. C. Astlei & C.
2 caixas e 2 malas livros ; a C. de Gusmão.
50 gigos champanhe ; a A. Schaffter.
2 caixas um carro e rodas ; a G. Carvalho & C.
5 ditas chapéos, bonetes e cordões ; a Christiani & Irmãos.
1 dita pannos ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
125 barris e 125 meios manteiga, 36 caixas sedas, fazendas de algodão, mixtas, chales de algodão e seda, chapéos de sol de seda, calçados, fitas de algodão, instrumentos de musica, porcelana, etc., 5 caixas sardinhas, 25 ditas mobilia ; a Nicoláo O. Bieber & C.
1 caixa fitas de seda ; a J. Mendes Freire.
7 ditas papel, envelopes, cartões, livros, preparos de escriptorio, imprensa e accessorios, 25 ditas genebra, 29 gigos champanhe ; a Almeida Gomes, Alves & C.
40 gigos champanhe, 16 caixas e 4 fardos tecidos de seda, de algodão, de lãa, mixtas, roupas, e objectos de mercearia ; a Schafheitlin & C.
12 caixas e 12 barricas cartas de jogar, 1 dita vidros, 3 ditas papel, 2 ditas livros e tinta, 1 dita velas, 1 caixa perfumarias e 1 prensa ; a ordem.
8 caixas papel ; a J. Francisco dos Santos.
50 caixas champanhe ; J. Praeger & C.
10 caixas vidros, 10 ditas crystaes, 1 dita franja de seda, 1 dita fitas de seda, 3 ditas perfumaria ; a J. B. Fragozo.
5 caixas facas, 11 ditas fazendas de algodão, de lã, de seda, mixtas e chales mixtos, productos chimicos ; a Isaac Curio & C.
2 caixas vidros, 1 dita papel pintado ; a José Antonio de Araujo.
7 ditas tecido de lãa e seda, de algodão, roupa, calçado, camizas de algodão e linho, 1 volume oleo ; a Luiz Antonio de Siqueira.
5 caixas ; a José Antonio Bastos.
2 ditas quinquilharia ; a S. P. Johnston & Companhia.
17 volumes, 2 barricas e 36 caixas tecidos de seda de algodão, mixtos, gravatas, modas, alfineites, chales, etc., 1 caixa pelles envernisadas ; a H. Brunn & Companhia.
1 caixa tecidos de algodão, 2 ditas facões de cassa, 1 volume sedas ; a Timm M. & Vinassa.
31 caixas espingardas e esporas ; a Brander à Brandis.
8 caixas modas, papel, pentes, estojos, orgãos, uvas, chapéos, pelles de carneiro, alfinetes, agulhas, fitas e botões, 25 barris manteiga ; a Francisco Alves de Pinho.
2 caixas livros e objectos de typographia ; a Guimarães & Oliveira.
39 volumes, 5 barricas e 3 caixas facas, facões de cassa, quinquilharia, cutelaria, piannos, fitas de seda, pentes, musicas, grampos, esporas, cofres, rolhas, vidros, pannos, porcelana, perfumaria, chapéos, luvas, flores artificiaes, sedas, etc. ; a Monteiro & Lopes.
25 caixas queijos ; a Busle & Green.
32 volumes, 7 barricas e 3 caixas vidros, drogas, medicamentos, pelles mercearias, rolhas, etc. ; a Bartholomeu F. de Souza.
1 caixa objectos de moda, pentes e brinquedos ; a C. Hardy.
2 caixas limas ; a D. Alves Mathees.
7 ditas modas, couros, chapéos, tecidos de seda ; a J. C. Ayres.
1 caixa papel e sinetes ; a Santos & C.
1 dita luvas de seda ; a A. Lopes Rodrigues.
5 ditas vidros, orgãos, mercearia, porcelana, perfumaria etc. ; J. J. Basios.
22 caixas obras de fuso, agulhas, quinquilharia, mercearia, allineites, pelles, marroquins, perfumaria e enfeites ; a J. F. P. Vianna.
2 caixas crystaes, 2 ditas tecidos de seda e instrumentos de musica ; a J. Kadick.
2 caixas botões e essencia de mostarda ; a J. H. Denker.
1 caixa objectos para relojoeiros ; a J. Germann.
1 dita objectos de pharmacia ; a J. de Almeida Pinto.
8 caixas chales mixtos fitas pannos, tecidos de algodão ; a Ferreira & Araujo.
5 caixas papel para imprimir.
22 volumes amostras ; a diversos.

Vapor nacional Iguarassu', vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte :
50 saccos farinha de mandioca ; a Almeida, Gomes, Alves & C.
13 ditos dita ; a João José de Carvalho Moraes.
7 ditos dita ; a Anibal P. de Almeida Fortuna.
[illegible] ; a [illegible] Antunes.
1,900 toros de mangue ; a Companhia Pernambucana.
1 jumenta e cria ; a F. P. F. de Saboia.
3 saccos gomma, 3 garajaos peixe ; a Joaquim Vieira de Barros.
500 meios sola, 28 couros salgados, 14 caixões velas de carnauba, 4 barricas cera de dita, 5 saccos gomma, 2 ditos arroz, 121 ditos farinha de mandioca ; a Manoel Gonçalves da Silva.
33 couros salgados, 155 saccos cera de carnauba, 2 ditos lãa de ovelha, 40 ditos carrapato, 1 caixote e uma barrica cebo, 19 molhos e 2,450 esteiras de carnauba ; a Caminha & Filhos.
142 saccos farinha de mandioca, 23 ditos gomma, 497 ditos diversos, 1 dito e 2 caixotes café, 2 ditos mercadorias, 2 ditos drogas, 4 ditos velas de carnauba, 1 sacco e 1 pacote cera de dita, 5 barris azeite de carrapato, e fardo carne, 1 caixote e 29 barricas cebo, 3 couros salgados, 307 molhos de palha de carnauba, 2 embrulhos dinheiro ; a ordem de diversos.

Brigue nacional Feliz Destino, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte :
3 caixões chapeos ; a José Gonçalves Malveira.
1 dito ditos ; a Freire & Martins.
2 ditos ditos, 2 ditos chapeos de sol, 1 caixote camisas, 100 caixas fogo da China, 60 ditas licores, 1 dita rapé, 1 caixão cha, 150 pipas vasias, 50 volumes barricas abatidas, 100 saccos e 2 barricas café. 63 ditas potassa, 45 rolos fumo. 130 saccos feijão, 250 ditos milho , a ordem.

Barca nacional Santa Maria Boa Sorte, vindo do Rio Grande do Sul, a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte :
10,090 arrobas de carne secca : a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 29	82:150$746
Idem do dia 30	2:801$890
	84:952$636

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 29	5:815$200
Idem do dia 30	593$355
	6:408$555

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM TODO O MEZ DE ABRIL DE 1858.

Consulado de 7 por cento	80:495$543	80:495$543
Ancoragem	2:178$000	
Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	9$000	
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações	402$500	
Expediente das capatazias	953$235	
Multas	55$758	
Sello fixo e proporcional	842$120	
Feitio dos titulos dos caixeiros despachantes	12$000	
Emolumentos de certidões	4$180	
		4:457$093
		84:952$636
Diversas provincias.		
Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte	804$680	
Dito de differentes generos da Parahiba	71$325	
Dito do algodão, assucar e couros da dita	567$881	
Dito do mel das Alagôas	31$560	
Dito do assucar da dita	4:933$102	
		6:408$565
		91:361$191
Depositos.		
Em balanço no ultimo de março	6:439$833	
Entrados no corrente mez	5:342$012	
		11:781$845
Depositos sahidos		331$626
Ditos existentes		11:468$219

Mesa do consulado de Pernambuco, 30 de abril de 1858.—O. escrivão, Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 29 DE ABRIL DE 1858.

Genova—Brigue sueco «Melmon», Whatley Forster & C., 800 saccos assucar.
Genova—Galeota oldemburgueza «Alma & Tonia», Basto & Lemos, 150 saccos assucar.
Liverpool—Barca ingleza «John Martin», Johnston Pater & C., 200 saccos assucar.
Liverpool — Barca ingleza «Tasso». Paton Nash & C., 509 saccas algodão.
Porto—Patacho portuguez «Camões», A. B. Nogueira, 80 saccos assucar.
Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», diversos carregadores, 20 barricas e 500 saccos assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Taraujo 1º», Manoel Joaquim Ramos & Silva, 51 cascos mel.

EXPORTAÇÃO'

Genova, brigue portuguez «Lusitano», de 268 toneladas, conduzio o seguinte : — 3:128 saccos assucar.

Mediterraneo, polaca hespanhola «Prompto», de 260 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,400 saccos com 12,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 29	19:893$493
Idem do dia 30	402$110
	20:295$603

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE ABRIL DE 1858. A SABER :

Interior.	
Renda dos proprios nacionaes	41$000
Fóros de terrenos de marinha	39$061
Laudemios	1:205$000
Siza dos bens de raiz	6:601$701
Decima addicional das corporações de mão morta	182$520
Direitos novos e velhos e de chancellaria	1:130$591
Patentes dos officiaes da guarda nacional	306$000
Dizima de chancellaria	45$055
Multas por infracções de regulamento	12$147
Sello do papel fixo e proporcional	8:697$896
Premio dos depositos publicos	29$151
Emolumentos	112$960
Imposto sobre lojas e casas de descontos	1:514$431
Dito sobre barcos do interior	264$000
Taxa de escravos	228$000
Cobrança da divida activa	563$056
	20:190$569
Extraordinaria.	
Indemnisações	105$034
	20:295$603

Recebedoria de Pernambuco, 30 de abril de 1858.—
O escrivão,
Joaquim José de Souza Serrano.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29	54:645$524
Idem do dia 30	1:795$753
	56:441$277

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE ABRIL DE 1858.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	40:008$609
Dito de 3 por cento do algodão exportado	1:216$810
Dito de 5 % de diversos generos	7:203$218
Capatazia de 160 rs. por sacca de algodão	212$060
Decima dos predios urbanos	3:812$214
Meia siza dos escravos	1:814$736
Novos e velhos direitos	482$397
Imposto de 3 e 4 por cento	1:223$580
Sello de heranças e legados	17$331
Passaportes	26$400
Multas	74$941
Juros	15$978
Custas	292$173
Taxa das aulas da instrucção publica	12$800
	56:441$277

Mesa do consulado provincial, 30 de abril de 1858.—O 2.º escripturario,
Luiz de Azevedo Souza.

BULLETIM.

LISBOA 10 DE ABRIL DE 1858.

Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Algodão de Pernambuco	@		160
Dito do Maranhão e Para	»	140	155
Assucar de Pernambuco branco	@	1$950	2$700
Dito mascavado	»	1$500	1$800
Dito do Rio de Janeiro m.	»	1$500	1$600
Dito da Bahia b.	»	2$000	2$200
Dito dito mascavado	»	1$500	1$700
Dito do Para bruto	»	1$600	1$700
Dito de Cabo Verde	»	2$550	2$600
Aguardente de canna do Brasil	P		60$000
Alpista	A.	900	950
Arroz da India (Goa)	»	4$200	4$400
Arroz do Maranhão e Parà ord.	q1	4$800	5$200
Dito dito melhor	»	5$400	5$800
[illegible]		[illegible]	[illegible]
Azeite de Angola de Palma	alm.		2$600
Dito dito de côco			2$700
Café do Rio primeira sorte	@	3$100	3$200
Dito dito segunda dita	»	2$600	2$800
Dito dito terceira dita	»	2$000	2$200
Dito da Bahia	»	2$600	2$800
Dito de Cabo Verde	»	4$600	4$700
Dito de S. T. e Principe	»		3$800
Dito de Angola	»		3$600
Cacão do Parà	»	4$000	4$200
Dito da Bahia	»	3$400	3$600
Dito de San Thomé	»		4$200
Cera amarella de Angola	»		320
Dita dita de Benguela			325
Cravo do Maranhão	»	160	180
Dito girofe	»		200
Couros seccos do Rio refugo	»	217	227
Couros verdes do Para'	»	102	112
Couros espichados de Minas	»	217	227
Ditos ditos da Bahia	»	192	202
Ditos ditos de Angola	»	120	160
Ditos salgados do Maranhão	»	157	217
Ditos ditos de Pernambuco	»	197	217
Ditos ditos da Bahia	»	152	162
Ditos ditos de Angola	»	155	165
Ditos ditos de Cabo Verde	»	170	210
Ditos ditos das Ilhas	»	190	215
Cominhos	@		2$100
Dentes de marfim lei	»	1$700	1$800
Ditos dito meião	»	1$400	1$600
Ditos dito escrv.	»	800	1$200
Erva-doce	@	3$600	3$800
Farinha de pão	»	650	750
Gomma copal amarella	@	3$800	4$000
Dita dita vermelha	»	3$800	4$000
Dita dita ordinaria	»	1$500	2$000
Melaço	P	45$000	50$000
Oleo de cupahiba	B		40$000
Ourucú	»	120	150
Pimenta da India	»	100	120
Salsa parrilha de Santarem	@		17$000
Dita dita Gurupa'	»	10$000	12$000
Dita dita Rio Negro	»	8$000	9$000
Tapioca	@	2$200	2$400
Urzella de Angola	q1	9$000	9$300
Dita de Benguela	»	9$100	9$300
Dita de Cabo Verde			7$000
Vaquetas do Para'	»	2$900	3$100
Ditas de Pernambuco	»	2$400	3$200
Exportação.			
Azeite doce	alm.	3$000	3$050
Dito de Purgueira	»		3$000
Amendoas doce em miolo	»	4$200	4$400
Banha de porco	»		3$100
Batatas	»		360
Cera branca em grume	@	380	400
Dita dita em velas	»	420	440
Cebolas	M	80	90
Centeio	A	260	270
Cevada	A	200	220
Carne de vacca	6 @		12$000
» de porco	»		24$000
Chouriças	@		4$800
Figos	»	750	900
Farinha de trigo	B	8$000	8$500
Manteiga de porco	@		4$800
Milho	A	330	360
Paios	duz.		1$400
Presuntos	@		4$800
Sal	moio		2$100
Trigo rijo do reino	A	400	500
Dito molle	»	440	540
Toucinho	@		3$800
Vinho de Lisboa tinto	P	125$000	130$000
Dito dito branco	»	125$000	130$000
Vinagre de Lisboa tinto	»	48$000	52$000
Dito branco dito	»	48$000	52$000

Cambios.

Londres	30 djv.	
»	60 djv.	52 7/8
»	90 djd.	53
Paris	100 mjd.	538
Genova	3 mjd.	534 a 535
Hamburgo	3 mjd.	46 3/4 nom.
Amsterdam	3 mjd.	42 1/2 »
Madrid	8 djv.	950

Metaes.

Peças de 8$000	8$010	8$020
Onças hespanholas	15$000	15$200
Ditas mexicanas	14$000	14$100
Aguias de ouro dos Estados Unidos	18$350	18$450
Soberanos (a prata)	4$480	4$495
Ouro cerceado (a ouro)	1$970	2$000
Patacas hespanholas	950	960
Ditas brasileiras	950	960
Ditas mexicanas	940	950
Vinte francos	3$540	3$580
Cinco francos	885	890
Prata (marco)	8$140	8$160

Fundos e acções.

3 por cento de assentamento	47 1/8 a 47 1/2
Coupons	46 1/8 a 46 1/2
Divida defferida	28 a 29
Banco de Portugal	539$ a 541$
Dito commercial do Porto	249$ a 250$
Dito mercantil, idem	228$ a 230$

REVISTA COMMERCIAL.

Do 12 de março a 10 de abril.

Pouca actividade houve no mercado no periodo que decorreu a nossa ultima revista, alguma cousa de maior vulto foi em generos das colonias.

Os supprimentos chegados são de importancia, os do Brasil tem sido armazenados no lazareto, mas os pequenos depositos que ha neste estabelecimento, demoram a descarga, e contribuem para que o genero só passados 3 mezes mezes ou mais da sua chegada venha para os armazens da alfandega.

IMPORTAÇA'O.

Assucar.—As entradas são 533 caixas, 16 feixes, 1080 barricas, e 17,726 saccos : sendo 522 caixas, 16 feixes, 18 barricas e 2,948 saccos da Bahia, 14,303 de Pernambuco, 11 caixas, 489 barricas e 475 saccos do Maranhão, 387 barricas do Para, 122 de Nives e 64 de Cabo Verde.

No mercado no mez passado ainda as vendas para consumo foram regulares, ultimamente affrouxaram, entre ellas, vendem-se o carregamento da Maria José de Pernambuco a 2$600 o branco bom, a 2$000 e 2$200 o baixo, e a 1$600 a 1$800 o mascavado.

Os depositos a 10 orçavam-se

Caixas	Feixes	Barricas	Saccos
4474	216	4619	52381

Algodão.—Entraram 285 saccas do Para e Maranhão, as vendas tem sido de pequenas parcellas para consumo, realisando-se ultimamente uma do Maranhão a 150, reputamos o deposito em 800 saccas.

Alpista.—De Gibraltar chegaram 213 volumes, os preços sustentam-se, e o genero he procurado.

Arroz.—Entraram 1929 saccos de Liverpool, 2966 alqueires do Para' e 2391 volumes de Moçambique e vendas limitam-se ao consumo, o vindo de Inglaterra, tem regulado ordinario de 4$200 a 4$800, bom de 5$200 a 5$800 e superior de 6$100 a 6$800.

Aguardente.—Os preços continuam em declinação, o preço para a do Brasil he nominal, donde chegaram 39 pipas do Maranhão, e 69 cascos do norte.

Cafe.—As vendas para reexportar pararam e o mercado hoje esta' muito frouxo, limitando-se as vendas a pequenas parcellas para consumo.

O deposito orça-se hoje em 9:500 saccos, incluindo 1,783 saccos do Rio, 74 da Bahia, 185 de Angola e 9 de Cabo-Verde, que entraram no periodo da nossa revista.

Cacáo.—Entraram 509 saccas da Bahia e do Para'. algumas vendas que se tem realisado são de pequenas partidas. O deposito sera' de umas 1,800 saccas.

Cera.—Tem-se notado bastante actividade n'este artigo para reexportar e consumo com melhoria de preços. O deposito hoje não chega a 750 gamellas, incluindo 478 volumes vindos de Angola e Moçambique.

Couros.—Os supprimentos de diversas procedencias montam a 17,000 as vendas em geral tem-se limitado nos espichados de Angola : ultimamente fez-se alguma cousa nos salgados da Bahia, Maranhão e Ilhas e nos verdes do Para'. Calculamos haver em deposito hoje cerca de 30,000.

Gomma copal.—Em março vendeu-se uma partida grande de amarella e vermelha a 4$000 e da ordinaria a 1$500 e 1$800 : ultimamente não consta nada feito.

Gomma do Brasil.—As entradas orçam-se em 4,060 arrobas, com o deposito que ja havia farão uma existencia de cerca de 18.000 o que fez com que os preços tenham declinado, e o genero obtido ultimamente a 1$700 a 1$750.

Melaço.—As entradas consistem em 44 pipas, 16 meias, 1,100 barris e 236 cascos, incluindo 54 vindos por via de Londres. O carregamento da « Maria José » de Pernambuco foi vendido a 51$000 a pipa. O mercado apresenta tendencia de maior baixa, e os preços que cotamos são nominaes.

Marfim.—Tem-se feito alguma cousa nas qualidades molles, chegaram duas partidas uma de Angola e outra de Moçambique.

Oleo de copahiba.—Não ha preços nem vendas, entraram 14 barris e 6 latas do Maranhão e Para'.

Ouracú.—Nada feito, chegaram 170 paneiros do Para'.

Salsa parrilha.—Algumas transacções mas de pouca importancia, do Para entraram 111 rolos.

Urzella.—Alem de 1,522 saccos de Angola entraram 474 de outras procedencias, nas qualidades boas de Angola tem-se feito alguma cousa aos nossos preços.

Vaquetas.—Nada feito, em deposito cerca de 5,000.

EXPORTAÇAO'.

Aguardente.—Continua a escassez da de vinho, alguma que apparece regula de 10$000 rs. 12$000 rs.

Azeite.—Não constam vendas para exportação, alguns embarques que se tem feito presumimos ser de conta propria : o genero no caes tem regulado de 2$520 a 2$600, e para embarque podem-se cotar de 3$000 a 3$050 nominaes.

Cereaes.—O mercado de trigos continua frouxo pela falta de compradores, apenas se realisem pequenas parcellas para as necessidades do consumo. Desde a nossa revista de 12 do passado os preços tem declinado de 60 a 100 rs. por alqueire.

Vinho.—Diminutas são as transacções que se tem effectuado, regulando pelo preço de nossas cotações.

EMBARCAÇOES DESPACHADAS.

Pernambuco.—Progressista ; 50 barris de azeite, 60 de toucinho, 38 de carnes, 10 barricas de erva-doce, 60 de cominhos, 30 de alpista, 50 saccos de pimenta, 165 de feijões, 50 caixas e 1.500 molhos de cebollas, 231 volumes de cevada, 598 de passas, e varios volumes com differentes mercadorias.

Maranhão.—Trovador ; 20 pipas, 22 meias, 20 barris de vinagre, 1 garrafão de azeite, 280 barricas e 1 caixa de farinha, 49 barris de toucinho, 2 de carnes, 16 barricas de castanhas, 10 de amendoas, nozes e cevada, 10 saccas de pimenta, 6 de cominhos, 3 de erva doce, 800 molhos de cebollas, 30 caixas de batatas, 39 de vellas de cêra, 49 ancoras de figos, 90 peças de cabos de cairo, e varios volumes diversos.

— Feliz União ; 18 pipas, 26 meias, 48 barris e 72 ancoras de vinho, 20 meias e 41 barris de vinagre, 60 barris de azeite, 32 de carnes, 180 barricas de bacalhão, 260 de farinha, 10 de erva doce, 21 de nozes, 29 de castanhas, 99 caixas de vellas de cêra, 1 de cha', 100 volumes de passas, 30 de fructas seccas, 1,190 molhos de cebollas, e varios generos.

BARRA DE LISBOA.

De 12 de março a 10 de abril.	Entradas.
12—Tyne (v) Sewyer	Brasil
30—Tamega, Leal	Rio de Janeiro.
26—Lusitano, Barros	Bahia.
29—Brilhante, Pereira	»
30—Figueirense, Dias	»
20—Santa Cruz, Oliveira	Pernambuco
22—Maria José, Lessa	»
29—Venus, Valverde	»
30—Resolvido, Penna	»
»—Monteiro I, Corrêa	»
1—Nova Amizade, Pedroso	»
26—Liberdade, Silva	Maranhão
5—Boa Fé, Almeida	»
26—Cidade de Belem, Lessa	Pará
30—Castella, Santos	»
De 12 de março a 10 de abril	Sahidas.
11—Avon (v) Rivett	Brasil
12—Maria, Pereira	Rio de Janeiro
22—Eolo, Brandão	»
9—Annie Elsie, Rademaker	»
15—Conde, Riqueza	Bahia
22—Intrepido, Dores	»
27—Milagre, Marques	»
25—Relampago, Corrêa	Pernambuco.
16—Trovador, Madeira	Maranhão
25—Feliz União, Santos	»

EMBARCAÇOES A' CARGA.

Rio de Janeiro—Hortensia.
» —Incomparavel
» —Venus.
» —Resolvido.
» —Ligeira.
Bahia—Iberia.
» —Lusitano.
» —Energico.
» —Josephina.
Pernambuco—Maria José.
» —Peninsular.
Maranhão.—Julio.
Pará.—Feliz Ventura.
» —Ligeiro.
» Castella.
Rio Grande.—Seductor.

Navios a sahir em 11 de abril.

Destino, Rio de Janeiro.
Vasco da Gama, Bahia.
Progressista, Pernambuco.
Maria, Rio Grande.
Chapman, Londres.
Fayalense, Hamburgo.
Frigga, Quebec.
Nossa Senhora da Conceição, Angola.
Lice, idem.
Milheiro III, Fayal.
Esperança, S. Miguel.
União, idem.

P. S.—11 de abril.—Entrou a Margarida de Pernambuco, e a 12 as 7 horas da noite esta entrando a barra o Medway, do Rio.

M. P. de Almeida e Silva.

[illegible]

Navio entrado no dia 28.

Southampton e portos intermedios—20 dias, vapor inglez «Tyne,» commandante Sawyer.

No dia 30 não houveram entradas.

Navio sahido no mesmo dia.

Madras—Barca ingleza «Chieftain,» capitão S. Gunton, carga a mesma que trouxe de Falmouth.
Lisboa—Brigue portuguez «Viajante,» capitão João X. da Fonseca, carga assucar.
Canal pelo Rio Grande do Norte—Galera ingleza «Iliodus» capitão John Black, carga assucar.
Ilha do Sal—Brigue portuguez «Lais I,» capitão M. M. de Oliveira, com a mesma carga que trouxe do Rio de Janeiro. Suspendeu do Lamarão.
Antilhas—Barca franceza «Occident,» capitão Hantbeis, com a mesma carga que trouxe da Bahia. Suspendeu do Lamarão.
Maranhão pelo Ceara'—Barca ingleza «Woodmen,» capitão T. Johnson, com a mesma carga que trouxe da Bahia. Suspendeu do Lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 30 de abril.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulus	SE	Reg.	26,1	20,8	79	77	mm. 757,2
9 »	»	»	»	27,7	22,2	82	79	757,
1/2 dia	»	»	Fresco	29,4	23,5	85	76	756,
3 t.	»	»	»					
6 »	»	»	»	28,8	22,6	83	78	»

A noite esteve nublada dando continuados aguaceiros e o vento ESE regular veio para o terral e soluo ao amanhecer para o SE.
Observatorio do arsenal de marinha 30 de abril de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado pelo tempo de um anno, que começará a correr do 1º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia a quem por menos o quizer fazer, maiores e melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos, contados do 1º de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril a uma hora da tarde perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 13 de março de 1858 —O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 6 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer as obras abaixo declaradas.

9.º Lanço da estrada da Escada avaliado em 16.912,000

Lanço da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em 14:652$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 28º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 11:550$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de abril de 1858 —O secretario,

A. F. d'Annunciação

Clausulas especiaes para a arrematação.

1º. As obras do 28º lanço da estrada da Victoria, serão executadas conforme a planta, perfis e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:550$.

2º. As obras deste lanço começarão no prazo de um mez, e se terminarão no de quinze mezes, ambos contados conforme o regulamento das obras publicas.

3. O pagamento da importancia da arrematação será devidido em quatro prestações, a quarta do valor da decima parte do total, e paga quando a obra for definitivamente recebida. As tres primeiras prestações serão pagas, a proporção que o arrematante fizer um terço, dous terços, e conclusão e entrega provisoria.

4º Para tudo o mais que se não especificar nestas clausulas, será observado o regulamento.—Conforme.—O secretario,

A. F d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico que no dia 20 de maio proximo vindouro perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da casa da barreira da ponte de Tapacurá avaliada em 2:640$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.

O secretario,

A. F. d'annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras da casa das barreiras da ponte do Tapacurá, serão executadas conforme os desenhos e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do governo da provincia, importando em 2:640$.

2.ª Estas obras começarão no prazo de um mez e serão concluidas no de 6 mezes, ambos contados de conformidade com o art 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, sera dividida em 4 prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total, que o arrematante receberá quando fizer a entrega definitiva e as tres primeiras a proporção que fizer, o 1 terço, o 2 dito, e a entrega provisoria.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas.

Conforme, o secretario,

A F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 12.º lanço da estrada do sul, avaliada em 13:000$ rs

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias para a conclusão do 12 lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvados por esta directoria em conselho, e pelo governo, na importancia de 13:000$

2. As obras começarão no prazo de um mez, e terminarão de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286

3 A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimos cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1.º terço da obra, segundo dito, e a entrega provisoria. A 4ª prestação do valor de um decimo sera entregue depois da entrega definitiva da obra.

4. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas se seguirá o que dispõe a lei n. 286.— Conforme.— O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 14.º lanço da estrada do sul, avaliada em 18:500$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.-- O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias a conclusão do 14 · lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvado por esta directoria em conselho, e pelo governo. sendo a quantia novamente calculada em 18:500$ rs.

2. As obras começarão no prazo de um mez e terminarão no de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n, 286 a tal respeito.

3 A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimas partes cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1. terço da obra. o 2 dito, e a entrega provisoria. A 4 a prestação, do valor de um decimo, sará entregue depois da entrega definitiva da obra.

4 Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro, perante a mesma junta, se ha de arrematar, a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1. de julho de 1858 a 30 de junho de 1859.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes, o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.—O secretario,

A F da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer as impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, avaliados em 3:500$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1. de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1859.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.- O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o serviço da capatazia do algodão do consulado provincial, avaliado annualmente em 2:474$ rs.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858. —O secretario,

A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Piretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente em como no dia 20 de maio vindouro se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo a porta da sala das audiencias, 3 moradas de casas terreas na rua do Pires na Boa-Vista sob ns. 36, 38 e 40, tendo cada uma dellas 21 palmos de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba meeira, avaliada cada uma em 1:350$ penhorados aos herdeiros do finado Francisco de Carvalho Paes de Andrade, por execução do reitor do seminario de Olinda; e na falta de lançadores correrá dita arrematação com o abate da quinta parte da antedita avaliação que vem a ser 1:080$

E para que a todos os licitantes chegue noticia mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 17 de abril de 1858. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo commercial o fiz escrever.

Anselmo Francisco Piretti.

Declarações.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes o Sr. José Gonçalves Malveira, cidadão brasileiro, domiciliado e estabelecido nesta cidade com commercio de todos os generos do mercado, em grosso e a retalho.

Secretaria do Tribunal do Commercio da provincia de Pernambuco 30 de abril de 1858.--No impedimento do official maior,

Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

--- Pela administração do correio se faz publico que o vapor costeiro Iguarassu' recebe as malas para os portos do norte, isto he, até o Ceará, hoje 1 do corrente, devendo ser fechadas as malas as 3 1/2 horas da tarde em ponto.

— Pela administração do correio se faz publico que o vapor costeiro Persinunga recebe a mala para Maceió no dia 3 do corrente, e a mesma será fechada as 4 horas da tarde em ponto

--- A repartição das obras publicas contrata por braças cubicas o aterro que se tem de fazer na obra do caes em seguimento da ponte provisoria do Recife. Os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada ao Illm Sr. director interino no 1.º de maio, as 11 horas da manhã nesta secretaria. Secretaria da directoria das obras publicas 28 de abril de 1858 ---O secretario, João Francisco Regis dos Anjos.

--- Pela subdelegacia de Santo Antonio desta cidade se acha depositado um cavallo ruço pedrez, inteiro, que foi apprehendido por Bernardino de Sena Barros a um preto que diz o achara vagando pelas ruas desta freguezia sem dono, e por elle entregue a este juizo: quem for seu legitimo dono, compareça, que justificando, lhe sera entregue.—O subdelegado,

Manoel Ferreira Antunes Villaça.

THEATRO DE SANTA ISABEL

18.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

SABBADO, 1 DE MAIO.

Subirá' a' scena o magnifico drama em 5 actos e 1 prologo, do Sr. L. A. Burgain:

PEDRO CEM
QUE
JA TEVE E AGORA NAÕ TEM.

No fim do prologo a Sra. Remorini e o Sr. Padovani cantarão o excellente dueto da opera

TROVADOR.

Terminará o espectaculo com o ultimo acto do drama.

Começa' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

Avisos Maritimos.

Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade o palhabote Piedade; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

--- O brigue portuguez Relampago segue para Lisboa no dia 24 de maio impreterivelmente: para o resto da carga e passageiros, para o que tem aceiados commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça

Porto pela Figueira.

O patacho portuguez Camões sabe por estes dias; recebe alguma carga para ambos os portos: a tratar com Carvalho & Irmão, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Cruzeiro do Sul, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 6 de maio Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 5 do mesmo: agencia rua do Trapiche n. 40.

Maranhão e Pará

Segue com brevidade o palhabote Sobral, recebe carga a frete e passageiros. a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

A veleira barca nacional Helena, seguirá com brevidade, por ter já engajada grande parte de sua carga; quem nella quizer carregar, dar escravos a frete, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

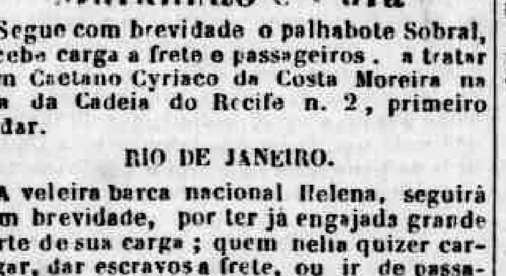

companhia Per ambucana.

O vapor nacional Iguarassu' commandante Antonio da Silveira Maciel Junior, sahirá para os portos do norte de sua escala no dia 1º de maio, recebe somente hoje carga a bordo até o meio dia competentemente despachada e conferida e a companhada dos conhecimentos, e a que assim não for levada não será recebida.

O vapor nacional Persinunga, commandante o segundo tenente J. A. Moreira sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 3 de maio, recebe-se carga até o dia 1º ao meio dia.

RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue escuna nacional «Carolina», capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, para o resto da carga trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 1.

--- Para a ilha de S. Miguel vai muito breve seguir o patacho portuguez Liberdade: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com seus consignatarios na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Para o Ceará.

Segue nestes tres dias o hiate Novo Olinda; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

Para o Aracaty.

O hiate «Camões» segue nestes dias: para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Avisos Diversos.

--- Sabbado, 1. de maio, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, serão arrematados os alugueis da casa terrea do becco do Tambia, bairro da Boa Vista, a razão de 16$000 mensaes, por execução de José Alves da Silva Guimarães contra João Carlos da Lemos: he a ultima praça.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr presidente convoco os Srs. conselheiros para se reunirem amanhã, pelas 9 1/2 horas do dia, afim de funccionar o conselho-director da mesma.

Juvencio A C. Cesar,
2.º secretario servindo de 1.º

Os abaixo assignados cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias de sua muito prezada esposa e mãi D. Candida Augusta Barbosa Cordeiro.

Recife 30 de abril de 1858 --Manoel Antonio de Souza.--Leonardo Augusto Ferreira Lima.--Antonio Augusto Ferreira Lima.--Joanna Baptista Barbosa Lima.--Godofredo Augusto de Souza -- Maria dos Anjos Augusta de Souza.

--- Faço saber que o padre Joaquim Portella comprou-me a propriedade denominada Muita Cobra de dentro, do riacho do Dudu, he para o norte e não para o poente, como se quer fazer a posse.

Antonio Verissimo da Silva.

--- O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Antonio Lourenço Tavares que o pagamento da renda do seu engenho Diamante se acha prompto desde o dia 23 do proximo passado, cuja letra se vence hoje 1.º de maio, e não mandando receber até se pôr o sol, nenhuma responsabilidade tem sobre o trato que ha entre os mesmos --Francisco Xavier Soares de Albuquerque Junior.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » » . .	20$000
Dita de 48 » » . .	25$000
Dita de 60 » » . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina :	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Consultorio CENTRAL HOMEOPATHICO.

RUA DE SANTO AMARO, (Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

-- Quem quizer comprar acções do novo Banco de Pernambuco compareça na rua do Trapiche escriptorio n. 40.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado compra bilhetes da loteria ja recolhidos pelos seguintes preços na rua do Collegio n. 21, primeiro andar:

Até a quantia de 10$. , . 15 0/0 de desconto
De 10$ para cima. . . . 10 0/0 de desconto

P. J. Layme.

Talheres.

Grande sortimento de talheres para mesa, de cabo de marfim, bufalo, osso e viado, colheres de metal do principe para sopa e chá, sortimento chegado de louça de estanho para cozinha, dita de porcelana, tudo por preço commodo, e outras muitas ferragens e miudezas, que nesta sempre muito sortida loja tem tanto em grosso como a retalho: na rua Nova n. 20.

GOIANNA.—ATTENÇÃO'.

José Francisco Collares & C., faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceará da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte; os senhores de engenho que por ser muito amigo delles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ao Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

-- Na rua do Crespo loja n. 12, recebeu-se pelo ultimo vapor da Europa o melhor rapé fabricado na mais acreditada fabrica de Paris, a boa qualidade de que he feito não precisa elogios a se continuar a ter promptamente a venda, havera remessas por todos os vapores

--- Precisa-se de uma secca: na praça do Corpo Santo n. 17.

--- Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua de Apollo n. 24.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar bem: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 53.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA
FABRICA A VAPOR
NA
RUA DO BRUM
proxima a fundição do Sr. Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição: ardem, e tem a mesma duração das de espermacete, e custam 15$000 a arroba.

Tambem tem de carnauba mais ordinarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante

— Precisa-se de um amassador que não tem precisão de vender pão: na padaria em Santo Amaro.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

---Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan que morou na rua do Aragão, e teve marcineria.

---O coronel José Pedro Vellozo da Silveira, offerece as pessoas do povo, que quizerem se dedicar a plantação de mandioca, os terrenos proprios para essa lavoura, que possue nas freguezias da Escada, Serinhãem, Bonito e Bezerros, e se obriga a fornecer-lhes engenhos para fazer farinha, com todos os accessorios movidos por agua ou por animaes, com a condição de lhe pagarem 10 por cento unicamente da farinha que venderem ficando gratis ou livre de foro a que consumirem na sustentação de suas familias e dos trabalhadores que empregarem.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

AGENCIA
de passaporte e folha corrida

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio: na rua da Praia, primeiro andar n. 43, ou na rua da Cruz do Recife n. 46, estabelecimento do Sr. Manoel José Correia, onde póde ser procurado

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que mudou o seu estabelecimento de loja de trastes que tinha na rua das Flores casa n. 11, assim como o deposito da rua da Concordia para o aterro da Boa-Vista casa n. 27.

L. Pugi.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

--- Precisa-se de um caixeiro, na rua larga do Rosario n 20, loja de calçado, que dê fiador a sua conducta; na mesma se da sociedade, querendo o socio encarregar-se do gyro da casa, visto o dono ter de fazer uma viagem.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio de fazendas, para uma loja de fazendas na cidade do Natal, o qual dando boas informações paga-se bem; assim como precisa-se de um administrador para engenho, que entenda perfeitamente de sua occupação: na rua do Crespo, loja do Sr. J. da Silva Castro.

--- Trapassa-se o arrendamento do engenho Diamante, sito na freguezia de S. Lourenço da Mata, distante desta praça 7 leguas, com 3 safras a fundar, e vende-se a safra presente que he de 1,500 a 2,000 pães, o engenho esta moente e corrente, boa moenda, bons vasos, tudo novo, e mesmo o engenho he de duas safras, muito boas terras, matas e corregos para abrir, e tambem se vendem 20 bestas de roda, muito boas e novas, o engenho he muito maneiro para quem quer principiar, mesmo quem tiver pouca força, porque os partidos e lenha são em cima do engenho: na praça do Livramento taberna n. 5, acharão com quem tratar.

--- Aluga-se uma das lojas do sobrado da rua dos Coelhos n. 2, com 2 janellas de vidraça, 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, com quintal e cacimba, propria para familia: quem pretender, dirija-se a mesma rua, primeiro sobrado, passando a igreja de S Gonçalo, com 7 janellas de frente.

— Acha-se fugida desde o dia 9 do corrente, a preta Rosa, crioula, com 40 annos, tem uma cicatriz na testa, he escrava de Francisco Cavalcanti de Albuquerque Lins, o qual da' 50$ de gratificação a quem a levar a rua estreita do Rosario loja de trastes do Sr. Moreira julga-se que ella esta' no lugar da Varzea, aonde tem filhos em casa de seus antigos senhores.

SOCIEDADE EM COMMANDITA
para a fabrica de fiar e tecer algodão.

Não tendo se reunido numero sufficiente de associados no dia 23 do corrente, apezar do instante convite feito por meio do Diario de Pernambuco, os gerentes pedem aos mesmos senhores o obsequio de comparecerem no dia 4 de maio proximo futuro, ao meio dia, em casa de Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz n. 45, afim de se tratar de negocios da mesma sociedade, prevenindo-os de que são urgentissimos, de cuja solução depende a sorte da empreza.

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiranvel invenção de exposição universal de 1855.

--- Aluga-se uma pequena sala que não exceda a 5$ mensaes, no bairro de Santo Antonio: a quem lhe convier, avise na rua de Aguas Verdes n. 8.

--- Precisa-se de um bom amassador; na rua da Senzala Velha n. 94.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.
Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Henrique da Fonseca Coutinho, na rua do Crespo n. 16, loja de fazendas, a negocio que lhe diz respeito.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo o podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Precisa-se de um criado para o serviço da casa de um homem solteiro, e que saiba tratar de cavallos: na rua da Cruz n. 10.

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo na rua Direita n. 120, primeiro andar e ahi o encontrarão para o exercicio de sua profissão de medico-parteiro Aos pobres da consultas das 7 as 9 horas da manhãa e os visitara em suas casas gratuitamente.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifico.

--- O abaixo assignado faz saber ao publico, que dissolvera a sociedade particular, que tinha com seu cunhado, e amigo o Sr. José Francisco da Costa Guimarães, na loja de calçado sita na travessa das Cruzes n. 4, cuja loja desta data em diante fica unicamente pertencendo ao abaixo assignado como dono que he e fica sendo.

Melquiades Manoel dos Santos Lima.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de familia: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

— Quem tiver para alugar um sitio, com boa e pequena casa, sendo na Capunga, Soledade, Manguinho ou estrada de João de Barros, annuncie para ser procurado ou dirija-se a praça do Corpo Santo em casa dos Srs. Rostron Rooker & Companhia.

--- Tendo de fechar-se em dias do mez proximo vindouro a galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar; as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitam a occasião. Na mesma casa, alem do mais variado e abundante sortimento de caixinhas americanas e francezas, passe-partouts, quadros e molduras pretas, douradas e de velludo, existe um variado sortimento de alfinetes de ouro para serem vendidos com retratos de 18$ a 25$000

ROUBO.

Da casa da rua do Livramento n. 20, terceiro andar, roubaram no dia 27 do corrente um relogio suisso com caixa de ouro, com os signaes seguintes: a caixa de fora ja pertenceu a outro relogio o que logo se conhece, e tanto esta como a caixa da machina ja foram tocadas, tendo enfiado na argola uma fita de seda preta, e uma chave ordinaria tudo bastante usado, tambem tem do lado que se dá corda tres buracos, não servindo um para nada: roga-se aos senhores relojoeiros ou a qualquer pessoa a quem for offerecido o apprehende-lo e leva-lo a seu dono na morada indicada que será gratificada.

Loteria DA provincia.

CORRE HOJE.

Acha-se ainda á venda um resto dos felizes bilhetes e meios do abaixo assignado, nas casas do costume.

Por Salustiano de Aquino Ferreira.
José Fortunato dos Santos Porto.

British Clerks Provident Association.

The quarterly meeting of this Association will be held at the British Library on Saturday 1 st may at 5 o'clock.

John Dowsley Jun,
Hon sec.

Amassadores.

Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos em sua arte, paga-se 30$ mensal, e não puxem cylindro: na padaria do Villa-verde, rua Imperial n. 173.

ATTENÇAO'.

O abaixo assignado com taberna no Campo Verde, avisa aos seus devedores que venham, no prazo de 8 dias, saldar suas contas, pois do contrario publicará os nomes por extenso, e usará dos meios que a lei lhe faculta. Boa-Vista 27 de abril de 1858.

Manoel Joaquim Alves dos Santos.

--- Perdeu-se ha um mez e tantos dias, do lado da Soledade, uma manta de arreio de carro, de panno azul, com galão de velludo encarnado, e por ter o par, pede-se a quem a tiver achado o favor de a levar á rua Nova n. 61, que será recompensado.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

O Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo manda convidar de novo aos Srs. conselheiros a se reunirem em sessão extraordinaria sabbado, 1.º de maio, as 6 1/2 horas da tarde, na sala das sessões, visto não se ter reunido numero na primeira convocação. Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez 28 de abril de 1858 --O secretario, Rodrigues Pereira.

--- Deseja-se fallar com o Sr. Antonio Lourenço Tavares, ou a sua residencia, a negocio que lhe diz respeito; na rua do Rangel n. 21

--- Fabricio Gomes Pedroso faz publico, que desde o ultimo de dezembro do anno proximo passado terminou amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Fabricio Gomes & C., na cidade do Natal, cuja firma nada deve na provincia do Rio Grande do Norte, ou em qualquer outra. Recife 29 de abril de 1858

Loteria DA Provincia.

Corre sabbado 1º de maio de 1858.

P. J. Layme.

Rua da Cadeia de S. Francisco n. 11 B, escriptorio de advogacia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, tem installado o seu escriptorio de advocacia na rua da Cadeia de S. Francisco sobrado n. 11 B. onde offerece os serviços de sua profissão as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podendo para isso ser procurado a qualquer hora de todos os dias uteis; o mesmo bacharel encarrega-se de quaesquer recursos ou outros negocios forenses do interior da provincia, que perante qualquer tribunal ou repartição desta capital tenham de ser ventilados, para que lhe poderão ser enderecados em carta fechada; no que tudo assegura o maior zelo e promptidão. Aos presos pobres e pessoas desvalidas prestará todo o trabalho gratis.

FEITOR.

Precisa-se para um sitio pequeno na Soledade de um bom feitor; agradando paga-se bem: dirija-se ao primeiro andar n. 20, da rua do Torres, praça do Corpo Santo.

--- Precisa-se fallar com os Srs. Francisco Maia Côrtes, e D. Maria da Soledade, a negocio de seus interesses; no escriptorio de Fernandes & Filhos, na rua da Cadeia do Recife n 63.

Um pedido.

Roga-se ao Sr. M. J. B., o favor de mandar entregar o objecto, que no dia 21 de janeiro do corrente anno se compromettera de o fazer; e como parece que se esqueceu, faz-se lembrar por meio deste annuncio.

--- Precisa-se tomar a risco maritimo sobre o casco, apparelho e carga da barca ingleza Chieftain, capitão Samuel Gunton, com destino ao Porto de Madras, a quantia de 2:000$, pouco mais ou menos Os pretendentes queiram dirigir as suas propostas em carta fechada a Saunders, Brothers & C., Lloyds Agents até sabbado 1 de maio ao meio dia.

--- Roga-se ao Sr Paulino da Silva Mindello o favor de ir a rua da Senzala Velha n. 94, concluir o negocio que não ignora.

--- Offerece se uma mulher branca de boa conducta para o serviço de uma casa de pouca familia, ainda mesmo para algum sitio: quem precisar, dirija-se a rua do Hospicio, casa terrea, lado do poente.

--- Luiz José Pereira Simões, testamenteiro do finado Manoel Antonio da Silva Barros, avisa aos credores do mesmo, que está procedendo a inventario da casa, pelo cartorio de ausentes

ATTENÇÃO.

Na rua da Penha n 2 A, fornece-se comida para fóra com aceio e promptidão, pelo barato preço de 25$ mensaes cada pessoa, sendo o almoço de chá ou café, e no jantar seis pratos.

--- Precisa-se de duas pretas para venderem azeite de carrapato de tarde: na rua das Cruzes n. 26, segundo andar.

--- Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um, quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado. Consta ao abaixo assignado, senhor de ditos escravos que se acham homisiados em um dos engenhos da freguezia da Escada, e desde ja protesta contra quem os conserva indevidamente em seu poder pelos dias de serviço de ditos escravos.—Manoel Thomaz Albuquerque Maranhão.

Companhia das carnes verdes

A carne nos açougues da companhia, já designados seus numeros e lugares, será vendida no domingo 2 de março em diante, aos preços seguintes;

Primeira qualidade 20 patacas, ou 200 reis a libra.

Segunda dita 16 ditas, ou 160 reis a dita.

--- Precisa-se de 2:000$ a premio com hypotheca ou firmas, paga-se razoavel: na praça do Livramento, taberna n. 5, se dirá quem toma.

— Aluga-se um preto fiel, afiançando-se sua conducta, sabendo cozinhar o diario de uma casa, preferindo-se a pessoa solteira: quem precisar, dirija-se a rua do Crespo n. 15.

— Roga-se a pessoa que por engano tirou uma carta do correio para João José de Paiva, a qual veio do norte no vapor Oyapock, queira por favor manda-la entregar na rua da Cadeia do Recife n. 9, loja de calçado.

--- Precisa-se alugar uma preta para o serviço de casa de uma pequena familia, paga-se bem conforme o ajuste: no Recife, rua da Cacimba, sobrado n. 8.

— Fugio no dia 12 de março, do engenho Muribequinha, um cabra de idade 14 a 15 annos, com os signaes seguintes: cabello estirado, secco do corpo, pés compridos e chatos, levando comsigo calça e camisa de algodão, e chapéo de palha, o qual escravo foi do escrivão Posthumo: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem ao pateo do Terço n. 44, a Manoel Eleuterio do Rego Barros, ou no engenho Muribequinha.

SOCIEDADE
CULTIVADORA DAS LETTRAS

Por ordem do Sr. presidente, declaro, que amanhãa havera' sessão, as 9 ½ horas do dia, na casa n. 3 da rua dos Copiares. Secretaria da sociedade Cultivadora das Lettras, 1° de maio de 1858.

Joaquim Pereira Arrais,
1.° secretario.

--- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia, e para vender na rua, não se duvida dar bom aluguel, agradando: na rua Direita n. 118, botica.

Monte pio dos caixeiros.

O 1.° secretario do mesmo faz sciente aos senhores socios que domingo, 2 do corrente, terá lugar a sexta reunião da sessão preparatoria para o seu instalamento, assim como a todos os senhores caixeiros que quizerem assignar na lista que estará patente na sala das sessões, das 3 horas ás 6 da tarde.

Ama.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para pouco serviço de casa, dando-se preferencia se for captiva, e paga-se bem: na rua da Roda n. 36, sobrado, primeiro andar.

--- Hoje 1.° de maio, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, irá a praça por arrendamento o sobrado n.... da travessa do Sarapatel, pertencente aos herdeiros do finado João Baptista dos Santos: escrivão Cunha.

--- Quem tiver uma casa terrea bôa que queira vender em Olinda, dirija-se a ladeira da Misericordia em casa do Sr. Candido.

Compras.

--- Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

--- Compra-se um cavallo que trabalhe em carroça: na rua do Vigario n. 27.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Em casa do tenente coronel Vilella, na rua Formosa, compra-se uma escrava que seja robusta, que saiba engommar e cozinhar, assim como que tenha alguma filha de 7 a 8 annos.

--- Compra-se uma balança decimal em bom uso, que pese de 24 e 32 arrobas: na loja de ferragens n. 36, rua do Queimado.

Vendas.

Pechincha.

Vendem-se bonecas de chorar de todos os tamanhos, tanto a retalho como em porção, por preço muito barato: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

-- Vende-se uma carroça em bom estado, e com um boi, por preço commodo: na rua do Collegio n. 5, se dirá com quem ha de tratar-se.

--- Vende-se uma armação nova de amarello, envernisada e envidraçada, feita a moderna, propria para calçado ou fazendas: quem pretender, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 1 A, que achará com quem tratar.

Farinha d'agua do Maranhão.

Vende se no becco da Lingoeta n. 2

Quem quizer barato, he para acabar, vá á rua do Queimado n. 57,

loja de 4 portas, que se vende folar de seda de quadros a 640 o covado, sarja preta para forro a 1$200 o covado, capas de borracha muito boas a 9$000.

— Vende-se toucinho novo vindo de Lisboa pelo brigue Relampago, em barris de 2 arrobas, assim como linguiças novas vindas no mesmo navio, em barris de uma arroba, por preço commodo: quem quizer comprar entenda-se com Francelino Izidoro Leal & C., no largo de S. Pedro n. 4.

— Vendem-se barris de 3.°, 4.° e 5.°, gigos e quartolas, que foram de azeite de peixe: para ver, no becco do Carioca, armazem da illuminação, e para tratar, no caes do Ramos n. 1.

--- Vendem-se ovas de camorim muito frescas a 2$ o par: na rua do Queimado, loja n. 27.

— Vende-se uma cama de armação, de oleo, e lastro de palhinha, quasi nova: na rua do Livramento n. 27, primeiro andar.

Saccos com superior farinha.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem, rua do Vigario n. 22.

Na rua Nova N. 42.

Loja de Tinoco Barros & C., vende-se seda lavrada de cores a 1$ o covado, luvas de pellica a 2$, damasco de seda a 1$800 o covado, organdis fino a 800 rs. a vara, chales bordados a velludo de merinó a 11$, ditas matizados com duas palmas a 10$, ditos de chaly com uma 9$, lãa para vestido com 4 1/2 palmos de largura a 400 rs. o covado, peças de cambraia branca com salpicos e com 8 varas a 4$500, sedinhas de quadros a 800 rs. o covado, saias bordadas a 3$, 3$500 e 4$, chapeos francezes a 6$500, ditos de sol de seda a 6$500, e muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca,

a melhor que ha no mercado; vende-se no Recife, armazem da rua da Cruz n. 13.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Cabriolet.

Vende-se um bom cabriolet de coberta: na rua Nova n. 61.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

27 RUA DA CRUZ 27
Armazem de Almeida Gomes, Alves & C.

Vende-se:
Toalhas de linho para mesa e mãos.
Enchadas de ferro, do Porto.
Cochinilhos de linho de cores.
Macella.
Chapeos de feltro.
Calçado do Aracaty.

27 RUA DA CRUZ 27
Armazem de Almeida Gomes, Alves & C.

Vende-se:
Vinho de champagne em cestos.
Licores em caixas pequenas.
Marrasquino em ditas.
Azeite doce refinado em ditas.
Mostarda fina para uso de mesa.

Uma pechincha.

Cortes de seda de listras de superior qualidade, com 16 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 20$: na rua do Queimado n. 46, loja de A. Bezerra de M. Lyra.

Na loja ao pé do arco de S. Antonio.

Chegou um completo sortimento de rendas e bicos da terra, que se vende por barato preço; assim como ricos lenços de labyrintho de cambraia de linho, fronhas de labyrintho, apparelhos de metal para brinquedos de meninos; assim como um completo sortimento de sapatinhos, tanto de seda como de lãa, proprios para baptisados de meninos, manguitos de todas as qualidades, roupas para meninos, de diversos gostos; nesta loja tem sempre um completo sortimento de fazendas finas de bom gosto e vendem-se por menos do que em outra qualquer loja.

Na loja ao pé do arco de S. Antonio.

vende-se panno fino de cores a 2$500 o covado, alpaca de seda para vestidos a 800 rs. o covado, cambraias finas a 280 o covado, ditas muito finas a 320 o covado, ricos enfeites para cabeça de senhora, ditos para pescoço, ricos chales de touquim de todas as cores, e outras muitas fazendas finas por barato preço.

Salvas.

Vendem-se na loja da rua Nova n. 20, salvas de metal do principe, com o fundo de charão, muito bonitas, ternos de bandejas muito finas, imitando charão; e tambem vende avulso apparelhos de metal do principe para almoço, muito finos, e tambem mais ordinarios, tem bule e cafeteira avulso, tudo por preço commodo.

Gomma, velas e cera de carnauba do Aracaty.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, vendem-se saccos com excellente gomma, cera e velas de carnauba de muito boa qualidade, e por preços razoaveis.

--- Vende-se 1 escrava crioula, de optima figura e moça, engommadeira e cozinheira, cose chão e ensaboa bem roupa; 1 dita de 22 annos, engomma bem, cose chão, cozinha o diario de casa e ensaboa bem, com 2 filhas mulatinhas muito lindas de 2 e 4 annos, e 1 mulata de optima figura, engomma alguma cousa, cozinha, lava, cose chão e he de todo o serviço de casa e rua: na rua estreita do Rosario n. 25.

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.° Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.
2.° 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.
3.° Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.
4.° Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

ESCRAVOS.

Vendem-se escravos de ambos os sexos: no escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

BOMBAS.

Vendem-se bombas japy de varios tamanhos, com canos e mais pertences; no aterro da Boa-Vista n. 6.

O BUDGET DU BRASIL.

Acaba de chegar de Paris — LE BUDGET DU BRASIL OU RECHERCHES SUR LES RESSOURCES DE CET EMPIRE, DANS LEURS RAPPORTS AVEC LES INTERETS EUROPEENS DU COMMERCE E DE L'EMIGRATION, — pelo conde Augusto Vander Straten-Ponthaz, 3 volumes em 8.° francez, com diversas cartas e retratos das principaes personagens e provincias do imperio. Esta obra he a que mais convém aos senhores academicos do quinto anno da Faculdade de direito, pelo bem que desenvolve todas as questões do direito administrativo. Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da Praça da Independencia por 10$000.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9, fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Fara acabar com algum resto de fazendas tem resolvido vender por menos do seu valor as seguintes: lãazinha para vestidos fazenda perfeita com 5 palmos de largura a 400 o covado, cortes de riscados francezes a 1$600 fazenda fina, chitas encarnadinhas a 160 o covado, riscado monstro bastante largo a 160, cambraias musselinas a 500 a vara, cortes de casemira ingleza de cores escuras a 2$500, lenços de seda brancos e encarnados a 800, meias para menino brancas e de cores a 240.

--- Vendem-se no caes da alfandega, armazem de Paula Lopes, os seguintes generos: batatas e cebolas, bacalhão de escama a 12$ a barrica.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de cassas adamascadas com 6 varas a 1$, ditas finas de salpico a 2$ com 8 varas, saias bordadas a 1$280, chitas escuras mofadas a 120 o covado, cartões de colchetes francezes a 40, colletes de casemira preta bordados a 1$600, luvas pretas de seda a 500 o par, chales pretos de lã a 1$600.

Para luto.

Camisinhas, manguitos e gollinhas proprias para luto, e que se vendem por barato preço: na loja de Leite, Arthur & C. rua do Queimado n. 8.

Aviso.

Na rua da Cruz n. 21, primeiro andar, sala de barbeiro, vendem-se bichas, tanto aos centos como a retalho, mais barato do que em outra parte, e alugam-se; advertindo que são chegadas no ultimo vapor da Europa.

Farinha de mandioca em saccos de um alqueire cogulado.

No armazem de Rosas & Irmão, no becco da Madre de Deos tem para vender muito boa e superior farinha saccos grande por preço muito modico.

Acudam,

antes que se acabe.

Na nova loja do sobrado amarello, na rua do Crespo n. 14, acaba-se de receber um optimo sortimento de fazendas em direitura, como sejam: cassas com listras assetinadas a 300 rs. o covado, padrões os mais modernos que tem apparecido nesta genero, lenços de cambraia de linho bordados para noivas a 8$ cada um, ditos de bretanha com cercaduras de cor a 2$500 a duzia, meias de cor para homem a 1$600 a duzia, chales de merinó de cores a 4$500, meias casemiras proprias para palitós a 800 rs. o covado, córtes de colletes de velludo os mais ricos e modernos a 8$, tapetes ricos para sofá a 13$, colchas de fustão para cama a 5$500, e outras muitas fazendas de bom gosto, que se venderão por menos que em qualquer outra parte; a vista faz fé.

Vestidos com babados a 7$000.

Vendem-se vestidos de cambraia de côr fina com tres e quatro ordens de babados pelo barato preço de 7$000: loja da rua do Queimado n. 10

Superior farinha.

A bordo da garopeira Estrella d'Alva existe um resto desta superior farinha, para acabar vende-se por barato preço: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Cortes de vestidos a 2$000

Vendem-se cortes de vestidos de fazenda matizada, escura, com largura de 4 palmos, e com 10 covados, pelo barato preço de 2$: na loja da rua do Queimado n. 10.

--- Vende-se uma escrava moça que sabe cozinhar o diario de uma casa e fazer os mais arranjos, não foge e nem bebe, bastante sadia, e com mais algumas habilidades que se dirá ao comprador, assim como o motivo por que se vende: a tratar na rua larga do Rosario, loja de miudezas, ou na rua do Amorim n. 48, escriptorio de Paula & Santos.

— Vende-se uma mulatinha de 16 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, sem vicios nem achaques, com algumas habilidades: na rua da Cruz ao pé do chafariz, em casa de Manoel Joaquim Seve.

— Superior oleo de ricino em latas de 30 libras, vende Praxedes da Silva Gusmão, em seu escriptorio no caes do Ramos n. 1.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Oh! que pechincha.

COM TOQUE DE AVARIA
NA LOJA DO PREGUIÇA,

rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se cassas francezas muito finas, com pequeno toque de avaria, pelo diminuto preço de 320 a vara, assim como cambraias francezas muito finas, padrões novos e sem avaria, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara, lãazinhas de quadros de lindos padrões, proprias para vestidos de senhora e palitós de menino, pelos diminutos preços de 480, 500 e 600 rs. o covado, e de tudo se darão amostras com penhor.

— Vende-se uma armação toda de amarello e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento; na rua do Rangel n. 20.

--- Na rua Direita n. 88, segundo andar, vende-se uma divisão de escriptorio e venesianas.

--- Vende-se um quartão proprio para cangalha: na rua Nova n. 61.

--- Vendem-se saccos com farinha de muito boa qualidade, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 55, no sobrado.

Gado.

O abaixo assignado, autorisado pelo Dr. juiz de orphãos, vende 7 cabeças de gado vaccum, pertencentes aos orphãos do finado Antonio Alves Pereira: os pretendentes dirijam-se a povoação da Varzea, rua do Fogo, casa do mesmo abaixo assignado.

Manoel Alves Pereira.

— Vende-se uma canoa de carreira: na rua da Cruz, armazem n. 48.

— Vende se um cabriolet de 2 rodas, em bom estado, forrado e pintado de novo; a tratar na rua de Aregão, cocheira de pintura n. 37.

--- Vende-se uma preta engommadeira, cozinheira e costureira com perfeição, e da-se a contento: no pateo de S. Pedro n. 6.

Linha de omnibus.

Claudio Dubeux acaba de receber o outro carregamento de mulas as mais bonitas que se podem desejar, e as vende por modico preço: os pretendentes queiram-se dirigir ao seu escriptorio na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., muito boa cera de carnauba chegada ultimamente do Aracaty pelo preço de 10$ cada uma arroba a dinheiro a vista; na mesme loja ha um completo sortimento de caixas com chapeos de feltro ja bem conhecidos nesta praça chegados ultimamente do Rio de Janeiro da fabrica de José de Carvalho Pinto & Companhia.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:
Cemento romano.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Cadeiras de vime.
Um grande sortimento de tocadores.
Retratos a oléo para sala de jantar.
Espelho com moldura.
Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com comodidade em preço.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$ sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos do pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500; ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs, velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Attenção

Na rua do Cabugá n. 1 B, loja de miudezas intitulada Aguia de Ouro ha para vender-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, as seguintes miudezas:
Lãa para bordar muito boa a 7$ e a 8$000 a libra.
Botões de velludo para casaveque.
Ditos de linho.
Ditos de seda e de outras muitas qualidades.
Franjas de linho para casaveque.
Ditas de seda idem
Ditas de algodão com bolota e sem ella para cortinado.
Toalhas de algodão e de linho para mesa.
Pentes de tartaruga a imperatriz.
Toucadores grandes para sala os mais modernos.
Transparentes para janellas.
Ternos de bandejas finas de muito bom gosto.
Papel de muito bom gosto para forrar salas.
Frasqueiras com seus competentes pertences proprios para viagem.
Chicotes de muito bom gosto.
Assim como muitas perfumarias, e outros muitos objectos, que a vista dos freguezes se fará todo negocio: a elles, antes que se acabem.

Carros.

G. ADOLPHO BOURGEAOI.

Tem uns poucos de carros de 4 rodas grandes e pequenos muito bons, com bons arreios e vende por preço commodo por ter uma viagem a fazer, vende tambem boas parelhas de cavallos e cavallo para cabriolet: na rua Nova n. 61.

Espingardas tronxadas.

Vende-se muito bonito sortimento de espingardas de 2 canos tronxadas, finas e grossas, e tambem de 1 cano tronxada, ditas sem ser tronxadas muito finas, vendem-se tambem espoletas para as mesmas á nova invenção, tudo por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de primeira qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500, peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000. vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

Florões esmaltdaos.

Grande sortimento de florões para toalhas dourados e esmaltados a vontade dos freguezes que precisarem, tocadores para cima de mesa de todas as qualidades; na rua Nova n. 0.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

AO BARATEIRO
O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões o superior qualidade a 200 rs. o covado, velbutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

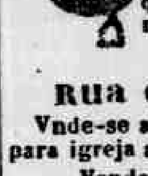

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Rua do Crespo n. 12.

Vnde-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

--- Vende-se um cavallo todo preto, grande, gordo, novo, bom andador e sem achaques, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, loja n. 48, se dirá quem vende, e onde póde ser visto dito cavallo.

--- Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Tendo o socio gerente da casa de Schaphleitlin & C. de deixar o sitio do sobrado vermelho proximo a capella dos Afflictos, vende particularmente a mobilia no mesmo existente, consistindo esta em todo o necessario aos commodos da vida em uma boa casa de campo: para fallar a respeito na rua da Cruz n. 38 ou no dito sitio.

--- O primeiro tomo das Biographias pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, obra interessante, já annunciada por este Diario; vende-se no deposito da rua de S Francisco n. 6.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 á 2$800
Dito dito lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macáu	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de côres para casaveques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Lós pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	$

Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados	» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordadas	» 1$600
Palitós de alpaka preta muito fina, forrados	$
Gondolas de alpaka preta e de cores	» 5$000
Palitós de alpaka preta	» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras ferrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000
Gorgurão de seda branco com ramagem branca, covado	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» 1$600
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	»
Cassas francezas finas de côr, vara	»
Chitas francezas de cores, covado	»
Ditas ditas, covado	»
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $340
Mussulina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $480
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado	» $800
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $850
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1/2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merinó com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores	$
Lenços de cambraia finos com labyrynto	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas	$

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com pinhor

PADARIA E TABERNA A VENDA.

Vende-se a padaria da povoação do Monteiro denominada--Amorim--e a taberna anexa a mesma padaria, cujos estabelecimentos acham-se respectiva e precisamente montados, offerece mais a vantagem de ter as mesmas propriedades uma boa casa de vivenda com sitio plantado de excellentes fruteiras que se aluga conjuntamente as casas dos dous estabelecimentos: quem pretender pode dirigir-se a rua do Amorim n. 43 a tratar com Travassos Junior & C.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos.

--- Fugio no dia 3 de abril do corrente anno, uma escrava de nação Costa, bastante alta, dentes grandes e cangulados, uma venta furada com coraes, braços grossos, com uma argola de latão e outra de buzio, pés bastante chatos e grandes, canellas compridas com uma marca de ferida, levou vestido de chita anilado, ropinho ja velho, saia preta de chita: pede-se as autoridades policiaes e a quem a encontrar queira trazer ao becco do Veras n. 20, que será recompensado.

Escrava fugida.

No dia 26 de abril ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Florinda, crioula, idade 28 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cheia do corpo, a qual tem por costume embriagar-se, levou vestido de chita cor de rosa, e panno fino, assim como uma trouxinha com roupa, sendo 3 vestidos de chita novos e 3 camisas de algodão; esta preta esteve ultimamente em casa do Sr. Manoel Custodio, em S. Amaro, aonde a mesma preta tem uma filha forra: roga-se a qualquer pessoa, capitão de campo, ou mesmo as autoridades policiaes, que della derem noticia, ou a pegarem, leva-la ao aterro da Boa-Vista n. 57, que serão recompensados.

--- Fugiram do engenho Riacho das Pedras, na freguezia de Agua Preta, os escravos seguintes: Severino, crioulo, idade 40 e tantos annos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, testa pequena, bom fallante e já pinta de cabello branco, levou um matolão de couro de carneiro cheio de roupa; Nazaria, mulher do mesmo, cabra negra, idade 30 e tantos annos, nariz um tanto chato, olhos opados, altura regular, e gosta de amarrar o cabello; Izidoro, crioulo, idade 30 annos, pouco mais ou menos, cor preta, altura pouco mais que regular, pouca barba, muito esperto, olhos brancos, e deve ter signaes de haver sido castigado por outra fuga que fez. Esses escravos foram comprados ao Sr. Diogo José da Costa, e foram vindos do sertão: roga-se a qualquer pessoa que os prender, que se dirija ao Recife ao Sr. Luiz José Pereira Simões, ou no engenho acima, que será generosamente recompensada.

100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Uruaé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

--- Desappareceu no dia 28 de março do corrente anno, um escravo Moçambique, de nome Cesar, idade, pouco mais ou menos, de 45 annos, he carreiro, um pouco baixo, secco, pernas e braços finos, pés pequenos, nariz chato, bocca regular, alguma barba, fuma cachimbo, o qual sempre o conduz no coes da calça, levou camisa de algodão branco e calça de dito com lista azul, chapeo de couro ja velho: este escravo foi dos herdeiros de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha e muito conhecido por todo este mato e alguns engenhos: quem o pegar conduza-o a rua do Trapiche n. 8, ou a rua Augusta n. 19, que generosamente será gratificado; desconfia-se estar acoutado em alguma casa ahi pelo mato, desde já declara-se, que se protesta contra o acoutador com as penas da lei.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.